

**PROTOCOLO DO PREGÃO PRESENCIAL 050/2021 DE 14/09/2021**

**SOLICITAMOS QUE PARA EFEITO DE CONTROLE NOS SEJA TRANSMITIDO VIA E-MAIL OS DADOS ABAIXO:**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

CONTATO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**OBS! SE NÃO ENVIAR O PROTOCOLO NA RETIRADA DO EDITAL - NÃO SERÁ INFORMADO SOBRE QUALQUER ALTERAÇÃO DO MESMO.**

E-MAIL [licitacaofmsfi@gmail.com](mailto:licitacaofmsfi@gmail.com)

**EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL VIA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.	050/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.	519/2021
DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO	14.09.2021
HORÁRIO DE ÍNICIO DA SESSÃO	09h30 min horas
DATA / HORÁRIO DE LIMITE DO PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO E LOCAL DE RECEBIMENTO	13.09.2021 - 16h30 min horas – devendo protocolar a documentação no Setor de Licitações da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-pr, até o limite estabelecido, considerando que a Sessão será realizada em outro local e que não haverá outro local para o protocolo.
LOCAL DA REALIZAÇÃO	<b>Sala “Espaço Multi uso”, Prédio da Biblioteca da Universidade Estadual do Oeste do Paraná Campus de Foz do Iguaçu (UNIOESTE), localizada na Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – CEP: 85870-650.</b>

**PRÊAMBULO**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público com personalidade jurídica de direito privado, instituída através de Lei Municipal nº 4.084 de 05 de Maio de 2013, inscrita no CNPJ nº 18.236.227/0001-04, com sede no denominado Hospital Municipal Padre Germano Lauck na cidade de Foz do Iguaçu-PR torna público, para o conhecimento das empresas interessadas, que se encontra aberta a licitação acima referenciado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL VIA REGISTRO DE PREÇOS, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE CONSUMO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU-PR**, conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital.

O **PREGÃO** será conduzido pela **PREGOEIRA OFICIAL**, Vanessa Bernardes auxiliada pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação na **portaria nº 238/2019** contida nos autos do processo.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM** e será processado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 18.718 de 26/02/2009, na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e das condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

<b>ANEXO I</b> - Termo de Referência	
<b>ANEXO II</b> - Modelo de Proposta de Preços	<b>ENVELOPE 01</b>
<b>ANEXO III</b> - Minuta de Credenciamento	<b>FORA DO ENVELOPE</b>
<b>ANEXO IV</b> - Minuta de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.	<b>ENVELOPE 2</b>
<b>ANEXO V</b> - Minuta de Contrato	
<b>ANEXO VI</b> - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	<b>FORA DO ENVELOPE</b>
<b>ANEXO VII</b> - Minuta da Ata de Registro de Preços	
<b>ANEXO VIII</b> - Modelo de Declaração de qualidade e sustentabilidade socioambiental	<b>ENVELOPE 2</b>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº519/2021 – EDITAL PP 050/2021

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492

O VALOR GLOBAL do Pregão é de R\$ 8.402.829,91 (Oito milhões quatrocentos e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos).

## 1. DAS INFORMAÇÕES:

**1.1.** As propostas e os documentos (Envelope 01 e 02) dos interessados serão recebidos primeiramente para **PROCOLO NO SETOR DE LICITAÇÕES até o dia 13.09.2021 até o horário limite das 16h30min.** Às **09h30min do dia 14.09.2021** será iniciado a Sessão Pública do Pregão Presencial, que ocorrerá na Sala “Espaço Multi Uso” do Prédio da Biblioteca da Universidade Estadual do Oeste do Paraná Campus de Foz do Iguaçu (UNIOESTE), localizada na Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – CEP: 85870-650, sendo que é necessário o protocolo, previamente, no Setor de Licitações, conforme informado acima no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 16h30min, em dias úteis.

**1.2.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos sobre o Pregão desde que arguidas por escrito e tempestivamente protocoladas no **SETOR DE LICITAÇÃO ou via correio eletrônico no endereço licitacaofmsfi@gmail.com**, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

**1.3.** As respostas da Pregoeira às dúvidas e questionamentos suscitados serão dadas por escrito, e encaminhadas a todos os adquirentes do Edital, bem assim afixadas no Quadro de Avisos da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU para ciência de quaisquer outros interessados.

**1.4.** Quando o questionamento implicar alteração de condição básica da licitação, o Edital será revisto e o prazo de apresentação das propostas será reaberto.

**1.5.** A quantidade do objeto poderá ser alterada para mais ou para menos até o limite de 25% (vinte e cinco inteiros por cento), a exclusivo critério da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, de acordo com o artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**1.6.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecedores em igualdade de condições.

**1.7.** O pregão possuirá cota única em razão da justificativa apresentada no termo de referência.

**1.8.** O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não pode resultar em preço superior ao estabelecido como referência e nem se revelar desvantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

**1.9.** As especificações para formação de preço máximo constam no termo de referência.

## 2. OBJETO:

**2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE CONSUMO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU-PR, conforme dados informados no ANEXO I.**

### 3. TIPO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

3.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente certame estão previstas no Contrato de Gestão 001/2020, firmado entre o município de Foz do Iguaçu e a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, presente neste **Processo Administrativo nº 519/2021 do Pregão Presencial nº 050/2021**.

### 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste PREGÃO os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de habilitação.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87, inc. IV da Lei 8666/93.

5.3. Nos casos em que constatado a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, quando restrita ao órgão sancionador, não será aplicada aos licitantes;

5.4. A verificação das penalidades se dará quando da abertura das propostas, pelo pregoeiro e equipe de apoio; e

5.5. Será interpretado que a restrição é restrita ao órgão sancionador, caso não haja clareza ou certeza da extensão da penalidade nos portais consultados, entendendo-se ser responsabilidade do órgão sancionador, claramente, a extensão da penalidade.

### 6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO FORA DO ENVELOPE

6.1. Todos os licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo o original da carteira de identidade ou outro documento equivalente **(com foto)**.

6.2. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

6.2.1. **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor;

6.2.2. **Instrumento particular de procuração** nos moldes do Anexo III, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, e dos documentos de eleição de seus administradores;

**6.2.3. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante,** apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social. No caso de Sociedade Anônima, também deverá acompanhar os documentos de eleição dos administradores;

**6.3.** O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**6.4.** Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

**6.5.** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada empresa.

**6.5.1.** Não será permitido que um credenciado represente mais de uma empresa.

**6.6.** No ato do **credenciamento** deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, **condição essencial para participação** no certame licitatório:

**6.6.1.** A licitante microempresa, microempresa individual ou empresa de pequeno porte que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, deverá apresentar Declaração de “ME”, “MEI” ou “EPP”, conforme o caso, e nos moldes do Anexo IX. **O referido documento deverá estar fora dos envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação);**

**6.7. Caso a empresa participante tenha colocado qualquer um dos documentos para o credenciamento de forma equivocada no envelope 02 (Habilitação), a Pregoeira terá a prerrogativa legal de efetuar a abertura deste envelope e retirar os documentos necessários, visando a participação do licitante. Na sequência deverá fechar imediatamente o envelope aberto, constando em ata a ocorrência.**

**6.7.1.** No caso da empresa apresentar no envelope 02 (Habilitação) apenas o Certificado de Habilitação fornecido pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu através da Chamada Pública nº 007/2018, nº012/2020 e nº007/2021 a pregoeira poderá utilizar a documentação para conferência do contrato social, com o intuito de garantir a participação do licitante, também constando em ata a ocorrência.

**6.8.** Em seguida, proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

**À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE CONSUMO PARA A  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU-PR.  
**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
LICITANTE: \_\_\_\_\_

**À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE CONSUMO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU-PR.

ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO

LICITANTE: \_\_\_\_\_

## 7. DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE 01

7.1. A Proposta de Preços, elaborada preferencialmente conforme modelo do Anexo II, compreenderá:

7.1.2. A proposta propriamente dita, digitada com clareza, em uma via, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado ou com carimbo da licitante, contendo:

- a) O preenchimento do item com indicação de quantidade, descritivo do produto detalhado, marca e seu valor unitário com até 03 (três) casas decimais depois da vírgula;
- b) A indicação do número desta licitação;
- c) A identificação e endereço completo da proponente; e
- d) A qualificação e assinatura do signatário.

7.1.3. Ao assinar a PROPOSTA DE PREÇO - Anexo II do presente edital, o proponente estará declarando automaticamente que a proposta contempla:

- a) O cômputo de todos os custos para atendimento do objeto, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.
- b) A contemplação de todas as despesas incidentes, tais como encargos diretos e indiretos, acessórios, custos operacionais, tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive transporte, taxas de frete e similares, não cabendo à Instituição nenhum custo adicional, sob pena de desclassificação da licitante.
- c) A especificação do **Prazo de Validade da Proposta** de 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº 01 – “Proposta de Preços”.
- d) **Concordância com as condições de Pagamento**, que serão efetuados pelo Setor Financeiro mediante **apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (Resolução SEFA do estado do Paraná, artigo 1º, publicada no DOE 9.428 de 09/04/2015) em 30 (trinta) dias**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devendo a **CONTRATADA** providenciar o número da conta corrente e número e endereço da agência bancária (**preferencialmente Banco do Brasil**), para fins de depósito para pagamento.
- e) A sua elaboração efetuada de maneira independente pela empresa;
- f) A intenção de apresentar e o conteúdo da proposta anexa não foram, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informados a, discutidos com ou recebidos de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PP 050/2021** por qualquer meio ou pessoa, inclusive integrante da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, a qualquer tempo;
- g) A ausência de tentativa, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, de influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PP 050/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- h) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que seu representante detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- i) Que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e nas normas técnicas e legislação em vigor;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°519/2021 – EDITAL PP 050/2021



- j) Que a empresa licitante, ao enviar a proposta assinada, estará declarando cumprir plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação. Declara, ainda, ter ciência, aderir, concordar e cumprir as condições do Edital e seus anexos, referente ao Pregão Presencial em curso;
- k) Que ao assinar a proposta, também declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes que impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- l) Não pende contra a empresa declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, estando apta a participar do certame.

7.2. Não serão admitidos, nas propostas, descontos sobre preços ofertados nem variações condicionais destes em relação a outras propostas.

7.3. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço os indicados no ANEXO I – Termo de Referência, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou sejam manifestamente inexequíveis (artigo 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº 8666/1993).

7.4. **REGISTROS ANVISA:** Os produtos deverão conter registro ativo na ANVISA, não será necessário a inclusão dos respectivos registros **IMPRESSOS** na proposta, os mesmos serão consultados no site da ANVISA <https://consultas.anvisa.gov.br>, durante o Certame pela equipe técnica.

- a. **PREFERENCIALMENTE** solicita-se que a empresa informe na proposta física (ANEXO II) o número de registro da ANVISA do lote cotado, para facilitar a consulta.

**7.5. Para facilitar a digitação das propostas na fase de cadastro de preços, as empresas poderão solicitar à Comissão, por e-mail ou via site da Fundação, no mesmo campo em que se faz constar o edital do pregão, a planilha em Excel.**

**Importante: O envio do arquivo em Excel da proposta via e-mail, deverá ser feito somente após a fase de abertura do envelope 1 (Proposta) ou poderá constar dentro do envelope 1, salvo em Pen-Drive ou CD.**

**O arquivo digital, não substitui a proposta digitada e assinada exigida no edital.**

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 2:

8.1. Para a habilitação das Pessoas Jurídicas será exigido Certificado de Habilitação ou os documentos de habilitação conforme este edital.

8.1.1. **CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO (CH)**, vigente, fornecido pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu através das **Chamadas Públicas nº 007/2018, nº12/2020 e nº007/2021**, o que **dispensa** a apresentação dos demais documentos de Habilitação, podendo ser extraído através do site da Fundação.

8.2. **Para licitantes sem Certificado de Habilitação:** Caso a empresa não possua Certificado de Habilitação, **deverá apresentar todos os documentos dos itens 8.2. na forma especificada,** para ser considerada habilitada.

### 8.2.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA - ENVELOPE 02:

8.2.1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual, ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária (caso já juntado no ato de credenciamento, fica dispensada a apresentação no ENVELOPE 2).

8.2.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária (caso já juntado no ato de credenciamento, fica dispensada a apresentação no ENVELOPE 2).

**8.2.1.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária (caso já juntado no ato de credenciamento, fica dispensada a apresentação no ENVELOPE 2).**

8.2.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

8.2.1.5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.1.6. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou sede da licitante.

### 8.2.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA - ENVELOPE 02:

8.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.2.2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

8.2.2.4. Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

8.2.2.5. Certidão de Regularidade em relação aos **Tributos Estaduais (ICMS)**, expedida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante; e

8.2.2.6. Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Municipais (Mobiliários)**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças do domicílio ou sede da licitante;

8.2.2.7. Poderá ser apresentada a certidão unificada, conforme previsto na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, para comprovação de regularidade de débitos da União e Previdenciários, desde que conste na certidão referência quanto à regularidade no âmbito da RFB e da PGFN e quanto às contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, inscritas em Dívida Ativa do **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**.

8.2.2.8. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



**8.2.2.9.** Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

**8.2.2.10.** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**; (LC nº 123, art. 42).

**8.2.2.11.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição**; (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).

**8.2.2.12.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**; (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).

**8.2.2.13.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.3.2.13, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes **para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação** (LC nº 123, art. 43, § 2º).

### **8.2.3 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ENVELOPE 02:**

**8.2.3.1.** O Certificado de Habilitação (CH) supre a necessidade de apresentação de documentos de qualificação técnica da licitante.

**8.2.3.2.** Caso a empresa não possua CH em vigor, será exigida a seguinte documentação:

**8.2.3.2.1.** Apresentação de 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão do licitante para fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

**8.2.3.2.2.** Apresentar Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo Órgão competente do Município e/ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o proponente, devidamente válido na forma da legislação vigente.

**8.2.3.2.3.** **Autorização de Funcionamento (AFE) emitido pela Anvisa e da respectiva publicação atualizada no Diário Oficial da União da empresa licitante, caso houver.**

**8.2.3.2.4.** Certidão da empresa licitante expedida pela entidade profissional competente, indicando o responsável técnico com seu número de inscrição, conforme exigido em Lei.

### **8.2.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - ENVELOPE 02:**

**8.2.4.1.** Certidão negativa de falência, expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede (matriz) da pessoa jurídica com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para recebimento das propostas.

**8.2.4.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei com os respectivos **Termos de Abertura, Encerramento e Notas Explicativas (se existentes) devidamente Registrado na Junta Comercial Da cidade origem, ou em Cartório de Registro Civil**, registrados no SPED ou outro sistema de registro que eventualmente seja aprovado em lei também serão aceitos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

## **8.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES**

**8.2.5.1.** Declaração assinada por representante legal da licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre os menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho os menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos. (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal), conforme modelo constante do **Anexo IV – ENVELOPE 02;**

**8.2.5.2.** O cumprimento do Decreto 7.746/12 e demais normas ambientais, através do modelo de Declaração de Qualidade e Sustentabilidade socioambiental, conforme modelo constante no **Anexo VIII - ENVELOPE 2;**

**8.2.5.3.** Os documentos indicados no item 8 poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

**8.2.5.4.** Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

**8.2.5.5.** Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da proponente.

**8.2.5.6.** A Pregoeira ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

**8.2.5.7.** Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

**8.2.5.8.** Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que ela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas neste item.

## **9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:**

**9.1.** No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 06.

**9.2.** Aberta a sessão pública do Pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento das interessadas, serão recebidos pela Pregoeira os envelopes PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

**9.3.** Após a entrega dos envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

**9.4.** Verificada a regularidade formal dos envelopes, estes serão rubricados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e representantes dos licitantes. Em prosseguimento, a Pregoeira procederá à abertura dos envelopes nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO), e seus conteúdos serão analisados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no que tange a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

**9.5.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

**9.6.** O item em branco será compreendido como não cotado.

**9.7.** As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente pelo menor preço.

**9.8.** Definida a classificação provisória, será registrado na ata da sessão pública, o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas e fundamentação para sua desclassificação e a ordem de classificação provisória.

**9.9.** A Pregoeira abrirá oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes das licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento) ou as 03 (três) melhores propostas, repetindo-se o procedimento para cada uma das propostas classificadas na forma do item 9.7.

**9.10.** Não havendo pelo menos **03 (três) propostas** nas condições definidas no item anterior, serão chamadas a dar lances verbais os representantes dos licitantes que apresentarem as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados.

**9.11.** A Pregoeira abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.

**9.12.** Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores do que último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como 02 (dois) lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.

**9.13.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

**9.14.** Declarada encerrada a etapa competitiva, a Pregoeira procederá à classificação definitiva das propostas exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado os prazos máximos para o fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros e as demais condições definidas neste edital, consignando-a em ata.

**9.15.** Se houver **empate no item** em que tiverem participado Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e empresas que não forem assim classificadas, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC nº 123, art. 44, *caput*):

**9.15.1.** Entende-se por **empate** aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado (LC nº 123, art. 44, § 2º).

**9.15.2.** A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (LC nº 123, art. 45, inc. I).

**9.15.3.** Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação da Pregoeira, sob pena de preclusão (LC nº 123, art. 45, § 3º).

**9.15.4.** Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.14., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta (LC nº 123, art. 45, inciso III).

**9.15.5. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 9.15., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (LC nº 123, art. 45, inciso II).**

**9.15.6.** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**9.16.** Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances (LC nº 123, art. 45, § 1º).

**9.17.** Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado, com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

**9.18.** A Pregoeira poderá negociar diretamente com o autor do lance de MENOR PREÇO POR ITEM para que seja obtido preço melhor.

**9.19.** Havendo negociação, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

**9.20.** Caso na primeira rodada de lances sagre-se vencedor Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU poderá a ela adjudicar a totalidade dos itens a serem adquiridos, caso haja concordância das demais empresas proponentes que ostentem a mesma situação;

**9.20.1.** As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que participarem da primeira rodada de lances poderão ainda fazer uso do seu direito de preferência conforme disposições contidas no item 9.15 e seguintes desse Edital.

**9.21.** Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

**9.22.** Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o licitante **INABILITADO**.

**9.22.1.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto no item **8.2.2.12.** deste edital.

**9.22.2.** A verificação será certificada pela Pregoeira, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**9.22.3.** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **INABILITADO**.

**9.23.** Sendo considerado inabilitado o licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, a Pregoeira prosseguirá na abertura do envelope de documentação de habilitação do licitante classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de um dos licitantes classificados, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados.

**9.23.1.** A Pregoeira poderá exigir amostras, **nos termos informados no item 9.30 e no termo de referência Anexo I.**

9.23.2. A empresa fica dispensada de apresentar amostra caso o seu produto tenha sido aprovado no edital de Chamamento Público de Pré-qualificação de Amostras nº 006/2018.

**9.24.** Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado, será declarado vencedor do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso aos licitantes, nos termos da cláusula 10 deste instrumento.

**9.25.** Na ausência de recursos ou decididos estes, observados os trâmites legais, será adjudicado o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologado o certame.

**9.26.** Conforme o caso exigir, as licitantes classificadas em primeiro lugar deverão num prazo de **02 (dois) dias úteis** apresentar nova planilha contendo os valores readequados ao valor total apresentado pelo lance vencedor. O percentual da redução deverá ser equitativamente distribuído entre os preços originalmente propostos, relativos a todos os valores unitários dos produtos ofertados.

**9.27.** Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com a Pregoeira, até ulterior deliberação. Os envelopes dos licitantes classificados, não declarados vencedores do certame, permanecerão sob custódia da Pregoeira até o efetivo cumprimento da obrigação pelo licitante adjudicatário.

**9.28.** Da sessão pública deste Pregão, será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pela Pregoeira, demais membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

**9.29.** A Pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.



**9.30. As amostras dos produtos, quando exigidas, deverão ser apresentadas e aprovadas, conforme Termo de Referência.**

## 10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

**10.1.** Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, protocolando seu pedido preferencialmente pelo e-mail [licitacaofmsfi@gmail.com](mailto:licitacaofmsfi@gmail.com), podendo também ser protocolado presencialmente, ou através de correspondência dirigida ao endereço constante preâmbulo do Edital.

**10.2.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**10.3.** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

**10.4.** Dos atos da Pregoeira cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata e motivadamente na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias** que começará a correr a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.4.1.** A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**10.4.2.** Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**10.4.3.** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

**10.4.4.** O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.4.5.** As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Licitações, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, no horário de expediente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

## 11. ATA DE JULGAMENTO E CONTRATAÇÕES:

**11.1.** A Ata de Julgamento será formalizada, com observância das disposições contidas no Decreto Municipal nº 16.289 de 05 de janeiro de 2005, no que couber e será subscrita pela autoridade que assinou o Edital.



**11.2.** A Ata de Julgamento deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

**11.3.** A Ata de Julgamento deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de até 05 (cinco) dias, a partir da convocação. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Julgamento deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

**11.4.** Colhidas as assinaturas, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem

**11.5.** O prazo de validade do Pregão será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata do Pregão.

**11.6.** Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu contrato cancelado quando:

**11.6.1.** Descumprir as condições da Ata do Pregão;

**11.6.2.** Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, sem justificativa aceitável;

**11.6.3.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**11.6.4.** For impedido de licitar e contratar com esta Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

**11.7.** Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**11.8.** Os fornecedores incluídos na Ata do Pregão estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

**11.9.** Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU e por meio da emissão do Pedido de Compra.

**11.9.1.** O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de cinco dias corridos, contados da convocação;

**11.9.2.** A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista; e

**11.9.3.** Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

**11.10.** O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu contrato cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

**11.11.** O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data do recebimento da convocação emitida pela Adjudicante.

## 12. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

**12.1.** A aquisição dos objetos previstos para o presente certame será **fracionada**, conforme as necessidades da Administração, sendo que o prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

**12.2.** Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

**12.2.1. Provisoriamente:** de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de 10 (dez) dias, conforme termo de referência, para sua correção.

**12.2.2. Definitivamente:** após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal, 10 dias após transcorrido o prazo provisório.

**12.4.** Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

**12.5.** A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes nos pedidos de compra emitidos pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, de **segunda a quinta-feira das 08h00 às 17h00 e na sexta-feira das 08h00 às 16h00**, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

**12.6.** O recebimento dos produtos será controlado por servidor designado pela Direção Geral responsável, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos, e posteriormente substituídos pelo setor solicitante.

**12.7.** A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.8.** A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

**12.9. Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação, de acordo com a legislação brasileira pertinente.**

**12.10.** Fornecer todo o material novo, sem uso anterior.

**12.11.** Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos materiais a serem fornecidos.

12.12. Garantir a boa qualidade dos materiais fornecidos.

### 13. DO PAGAMENTO:

13.1. O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, observando ainda os seguintes procedimentos:

13.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das comprovações, em todos os casos, da regularidade fiscal, por meio de consulta aos sites eletrônicos oficiais.

13.2. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

13.3. O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando estabelecido no contrato.

### 14. DAS SANÇÕES:

14.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU** pelos prazos abaixo previstos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição:

14.1.1. Não assinar a Ata de Julgamento e Registro de Preços ou as contratações dela decorrente, sem motivo justo e aceito ou deixar de manter a proposta ou lance no prazo de validade: **suspensão do direito de licitar com a Fundação por 01 (um) ano;**

14.1.2. Apresentar documentação falsa exigida para o certame, fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: **Impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos;**

14.2. A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993.

14.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, rescindir o Contrato, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em uma das situações previstas no artigo 78, incisos I a XI da Lei Federal n.º 8.666/1993, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes sanções:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa de 10% (dez por cento), do valor do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;

14.3.3. Suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 02 (dois) anos;

14.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos

termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

**14.4.** As sanções previstas nas alíneas **acima** poderão também ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

**14.3** Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(o) sujeita(s), ainda, a composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

**14.4.** Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**14.5.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatório à comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

## 15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

**15.1.** As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

**15.2.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

**15.3.** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação da **PREGOEIRA** em sentido contrário.

**15.4.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante até escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**15.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

**15.6.** A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

**15.7.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

**15.8.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.

**15.9.** A adjudicação do item objeto deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.

**15.10.** Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**15.11.** Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pela **PREGOEIRA**, com base na legislação estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

**15.12.** Será competente o foro da Comarca de FOZ DO IGUAÇU, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.

**15.13.** O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado no mural de licitações, disponível na recepção do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, durante o expediente administrativo do órgão licitante, das 08h00min às 17h00min, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.

**15.14.** O aviso do **EDITAL** será publicado no Diário Oficial Municipal, site <https://www5.pmf.pr.gov.br/diarioOficial> de circulação municipal, e <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>, podendo ser consultado e extraído por meio do e-mail [licitacaofmsfi@gmail.com](mailto:licitacaofmsfi@gmail.com) e no site <https://transparencia.hmpgl.com.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> na aba licitações.

Foz do Iguaçu-Pr, 20 de agosto de 2021.

---

Vanessa Bernardes  
Pregoeira - Portaria 238/2019

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – DO OBJETO:**

Aquisição de Materiais Hospitalares de consumo a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-Pr, conforme especificações técnicas constantes no Item 1.1 deste Termo.

1.1. Planilha de quantidades x preços:

**LOTE ÚNICO**

**Importante:** Caso haja discordância entre o descritivo dos itens no edital e no Código BR, prevalecerá o descritivo constante no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QNTD	Tipo de Apresentação	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Quantidade de amostras
1	ALMOTOLIA PLÁSTICA. Almotolia Plástica na cor âmbar, confeccionada em Polietileno com graduação em alto relevo, bico reto. Capacidade de 125 ml. CODIGO BR APROX 279888	2.000	UNI	R\$ 2,5559	R\$ 5.111,80	1
2	ALMOTOLIA PLÁSTICA. Almotolia Plástica na cor âmbar, confeccionada em Polietileno com graduação em alto relevo, bico reto. Capacidade de 250 ml. CODIGO BR APROX 279887	5.000	UNI	R\$ 2,7265	R\$ 13.632,50	1
3	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF NR 6,0 - Descartável e esterilizado a oxido de etileno, em PVC transparente, siliconizada, material atóxico, isento de látex, balão com capacidade para até 12 ml de ar, cadaço e conector para adaptar ao respirador. Na embalagem deve conter: a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 428727	250	UNI	R\$ 37,7650	R\$ 9.441,25	1
4	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF NR 7,0 - Descartável e esterilizado a oxido de etileno, em PVC transparente, siliconizada, material atóxico, isento de látex, balão com capacidade para até 12 ml de ar, cadaço e conector para adaptar ao respirador. Na embalagem deve conter: a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 428732	350	UNI	R\$ 45,9830	R\$ 16.094,05	1



5	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF NR 8,0 - Descartável e esterilizado a oxido de etileno, em PVC transparente, siliconizada, material atóxico, isento de látex, balão com capacidade para até 12 ml de ar, cadarço e conector para adaptar ao respirador. Na embalagem deve conter: a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 428728	500	UNI	R\$ 45,8020	R\$ 22.901,00	1
6	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO NR 3,0 - PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando passagem de sondas aspirativas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. CODIGO BR APROX 451191	150	UNI	R\$ 6,4825	R\$ 972,38	1
7	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO NR 5,0 - PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando passagem de sondas aspirativas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. CODIGO BR APROX 451196	150	UNI	R\$ 6,4975	R\$ 974,63	1
8	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO NR 6,0 - PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando passagem de sondas aspirativas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. CODIGO BR APROX 451203	150	UNI	R\$ 6,7949	R\$ 1.019,24	1

9	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA LONGA NR 04 - descrição na cânula do tamanho na cânula, com mandril guia com ponta arredondada, não causando trauma, curvatura anatômica, descrição do processo de reprocessamento. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, nº lote de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 423770	50	UNI	R\$ 104,1150	R\$ 5.205,75	1
10	CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA - sanfonada, nas medidas de 12,5cm x 2,5m, estéril em óxido de etileno, descartável, impermeável, em polietileno transparente. Embalada individualmente, contendo dados de identificação e registro na ANVISA, conforme de RDC 18 DE 22/10/2001. CODIGO BR APROX 315532	5.000	UNI	R\$ 2,8500	R\$ 14.250,00	1
11	CATETER NASAL INFANTIL. Tipo olhos, para oxigenoterapia. Confeccionado em PVC, atóxico e flexível, pronga em silicone, conexão nasal arredondada e atraumática. Extensão ajustável, com no mínimo 100cm. Conector universal, descartável. Esterilizado com óxido de etileno. Embalagem individual, resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. CODIGO BR APROX 282205	3.000	UNI	R\$ 0,9608	R\$ 2.882,40	1
12	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, descartável, em poliuretano - 20ga, 1,1 x 25mm (medida mínima), com capacidade de 63ml/minuto, estéril em óxido de etileno, não conter dehp, apirogênico, atóxico, com agulha atraumática. cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, tecnologia de controle de sangue, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter; câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo. com sistema de segurança que protege o bisel da agulha, conforme nbr 32. embalagem individual com descrição do tamanho do cateter, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificações do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no ministério da saúde e anvisa, conforme rdc 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 437178	100.00 0	UNI	R\$ 1,5880	R\$ 158.800,00	3
13	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5% antisséptico tópico, solução alcóolica. Para antisepsia da pele antes de procedimentos invasivos. Deve conter álcool etílico, essencia floral, glicina e água purificada. Frascos com volume de 1000ml. Uso hospitalar. Embalagem deve conter as informações necessária para uso correto. Deve apresentara FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos). Registro na ANVISA. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses. CODIGO BR APROX 269878	1.200	UNI	R\$ 18,4000	R\$ 22.080,00	1

14	COMPRESSA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - umedecida em Álcool Isopropílico a 70%, não inflamável. Embalado individualmente em envelope termosselado e lacrado em polímero plástico com revestimento aluminizado. Caixa c/ 100 unidades. Na embalagem deve conter: a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 448055	1.000	UNI	R\$ 20,1800	R\$ 20.180,00	1
15	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5CM composta por 13 Fios por cm <sup>2</sup> , com 8 Camadas e 5 Dobras. Pacote com 10 unidades estéril. Na embalagem deve conter: a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 269587	750.00 0	UNI	R\$ 0,9250	R\$ 693.750,00	5
16	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5CM composta por 13 Fios por cm <sup>2</sup> , com 8 Camadas e 5 Dobras. Pacote com 500 unidades não estéril. Na embalagem deve conter: a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 269971	2.000	PCT	R\$ 19,0670	R\$ 38.134,00	1
17	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGÊNIO Micronebulizador para inaloterapia, confeccionado em pvc, composto de copo com capacidade de 15ml. Com dispositivo para nebulização com trava para que não se solte com facilidade, desmontavel. Tampa rosqueavel, máscara anatômica para pacientes adultos e tubo de extensão flexível com aproximadamente 120cm de comprimento. Com conector para fluxômetro de oxigênio, conexão padrão ABNT. O fabricante deve garantir reposição de peças por no mínimo cinco anos. Embalagem individual apropriada contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, número do lote, responsável técnico. Apresentar registro no ministério da saúde e boas práticas de fabricação. CODIGO BR APROX 435418	600	UNI	R\$ 10,9780	R\$ 6.586,80	1
18	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGÊNIO Micronebulizador para inaloterapia, confeccionado em pvc, composto de copo com capacidade de 15ml. Com dispositivo para nebulização com trava para que não se solte com facilidade, desmontavel. Tampa rosqueavel, máscara anatômica para pacientes infantis e tubo de extensão flexível com aproximadamente 120cm de comprimento. Com conector para fluxômetro de oxigênio, conexão padrão ABNT. O fabricante deve garantir reposição de peças por no mínimo cinco anos. Embalagem individual apropriada contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, número	500	UNI	R\$ 9,3774	R\$ 4.688,70	1

	do lote, responsável técnico. Apresentar registro no ministério da saúde e boas práticas de fabricação. CODIGO BR APROX 435419					
19	CURATIVO, COMPOSTO POR ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA, composto por alginato de cálcio, carboximetilcelulose (CMC) e um complexo de prata . As fibras de alginato e CMC quando em contato com o exsudato formam um gel hidrofílico e não aderente que proporciona um meio úmido sobre a superfície da ferida, promovendo o desbridamento autolítico e absorvendo o exsudato, permitindo a remoção sem trauma, com pequeno ou nenhum dano para o tecido recém-formado criando, desse modo, um meio adequado para o processo de cicatrização. Feridas abertas; abrasões; pequenas lacerações; lesões cavitárias com grande exsudação; sangrantes. Tamanho de 10 x10 cm. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. Prazo de validade na data de entrega de no mínimo 2 anos. CODIGO BR APROX 436825	3.000	UNI	R\$ 76,1650	R\$ 228.495,00	2
20	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% com tensoativos, degermante, indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório. Efeito residual cumulativo, hipoalergênico. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Odor suave ou ausente. Almotolia descartável (bico reto com tampa acoplada) com volume de 100ml. Uso hospitalar. Embalagem deve conter as informações necessária para uso correto. Deve apresentara FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos). Registro na ANVISA. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses. CODIGO BR APROX 269876	50.000	UNI	R\$ 2,2276	R\$ 111.380,00	1
21	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO (ESCALPE) Nº 19, com agulha em aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, siliconizado, com sistema de segurança segundo a NR32. Aletas de plástico flexível e resistente. Tubo em PVC, flexível e transparente, atóxico, comprimento aproximado de 25cm, conector LUER LOCK, com tampa, com identificação do calibre na Asal e na embalagem. Peça única, descartável, esteril. Embalagem individual, com abertura em petala e asseptica. CODIGO BR APROX 437168	20.000	UNI	R\$ 0,5880	R\$ 11.760,00	3
22	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO (ESCALPE) Nº 21, com agulha em aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, siliconizado, com sistema de segurança segundo a NR32. Aletas de plástico flexível e resistente. Tubo em PVC, flexível e transparente, atóxico, comprimento aproximado de 25cm, conector LUER LOCK, com tampa, com identificação do calibre na Asal e na embalagem. Peça única, descartável,	150.000	UNI	R\$ 0,5880	R\$ 88.200,00	3

	esteril. Embalagem individual, com abertura em petala e asseptica. CODIGO BR APROX 437170					
23	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO (ESCALPE) Nº 23, com agulha em aço inoxidavel, bisel curto, trifacetado, siliconizado, com sistema de segurança segundo a NR32. Aletas de plastico flexivel e resistente. Tubo em PVC, flexivel e transparente, atoxico, comprimento aproximado de 25cm, conector LUER LOCK, com tampa, com identificação do calibre na Asal e na embalagem. Peça única, descartavel, esteril. Embalagem individual, com abertura em petala e asseptica. CODIGO BR APROX 437171	120.000	UNI	R\$ 0,5880	R\$ 70.560,00	3
24	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO (ESCALPE) Nº 25, com agulha em aço inoxidavel, bisel curto, trifacetado, siliconizado, com sistema de segurança segundo a NR32. Aletas de plastico flexivel e resistente. Tubo em PVC, flexivel e transparente, atoxico, comprimento aproximado de 25cm, conector LUER LOCK, com tampa, com identificação do calibre na Asal e na embalagem. Peça única, descartavel, esteril. Embalagem individual, com abertura em petala e asseptica. CODIGO BR APROX 437169	25.000	UNI	R\$ 0,5880	R\$ 14.700,00	3
25	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO (ESCALPE) Nº 27, com agulha em aço inoxidavel, bisel curto, trifacetado, siliconizado, com sistema de segurança segundo a NR32. Aletas de plastico flexivel e resistente. Tubo em PVC, flexivel e transparente, atoxico, comprimento aproximado de 25cm, conector LUER LOCK, com tampa, com identificação do calibre na Asal e na embalagem. Peça única, descartavel, esteril. Embalagem individual, com abertura em petala e asseptica. CODIGO BR APROX 437343	5.000	UNI	R\$ 0,5880	R\$ 2.940,00	3
26	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES - dispositivo para mistura ou reconstituição de drogas (compatível com o Transofix) em frascos sem contato com o ambiente externo. Uma ponta perfurante padrão com protetor, peça ergonômica que evita o contato das mãos com a ponta perfurante e facilita o manuseio do profissional. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 428773	80.000	UNI	R\$ 0,9050	R\$ 72.400,00	3

27	DRENO KHER, Nº 08 em látex vegetal, apirogênico, atóxico, formato tubular em "T" uniforme em toda a sua extensão, sem rebarbas e/ou defeitos; com paredes finas maleáveis, estéril. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação. registro no ministério da saúde e anvisa, conforme rdc 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 438514	50	UNI	R\$ 14,6650	R\$ 733,25	1
28	DRENO KHER, Nº 14 em látex vegetal, apirogênico, atóxico, formato tubular em "T" uniforme em toda a sua extensão, sem rebarbas e/ou defeitos; com paredes finas maleáveis, estéril. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação. registro no ministério da saúde e anvisa, conforme rdc 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 438511	50	UNI	R\$ 15,8300	R\$ 791,50	1
29	DRENO KHER, Nº 18 em látex vegetal, apirogênico, atóxico, formato tubular em "T" uniforme em toda a sua extensão, sem rebarbas e/ou defeitos; com paredes finas maleáveis, estéril. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação. registro no ministério da saúde e anvisa, conforme rdc 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 438513	50	UNI	R\$ 15,1100	R\$ 755,50	1
30	DRENO KHER, Nº 20 em látex vegetal, apirogênico, atóxico, formato tubular em "T" uniforme em toda a sua extensão, sem rebarbas e/ou defeitos; com paredes finas maleáveis, estéril. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação. registro no ministério da saúde e anvisa, conforme rdc 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 438518	50	UNI	R\$ 15,0400	R\$ 752,00	1
31	DRENO LAMINAR, TIPO PENROSE, Nº 01 (6MM +/-1) - esteril, em latex atoxico, formato tubular em toda a sua extensão. Apresentando elasticidade adequada. Contendo pó bio-absorvível. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamete os dados de identificação, procedencia, numero do lote, data de fabricação e registro na ANVISA, conforme RDC 185 DE 22/10/2001. CODIGO BR APROX	1.000	UNI	R\$ 1,7900	R\$ 1.790,00	1



	464736					
32	DRENO LAMINAR, TIPO PENROSE, Nº 02 (12MM +/-1) - esteril, em latex atoxico, formato tubular em toda a sua extensão. Apresentando elasticidade adequada. Contendo pó bio-absorvível. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamete os dados de identificação, procedencia, numero do lote, data de fabricação e registro na ANVISA, conforme RDC 185 DE 22/10/2001. CODIGO BR APROX 464737	1.000	UNI	R\$ 1,7900	R\$ 1.790,00	1
33	DRENO LAMINAR, TIPO PENROSE, Nº 03 (19MM +/-1) - esteril, em latex atoxico, formato tubular em toda a sua extensão. Apresentando elasticidade adequada. Contendo pó bio-absorvível. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamete os dados de identificação, procedencia, numero do lote, data de fabricação e registro na ANVISA, conforme RDC 185 DE 22/10/2001. CODIGO BR APROX 464738	1.000	UNI	R\$ 1,7900	R\$ 1.790,00	1
34	ELETRODO DESCARTAVEL ESPUMA COM GEL, adulto ou infantil, para monitoriamento eletrocardiográfico, teste ergométrico, holter, entre outros. Descartável, não estéril, aderência de longa duração (72 horas), com pino e contra-pino, fita plástica rigida para proteção do gel e do adesivo, hipoalergenico. Embalagem em saco aluminizado com 50 unidades. O produto dever obedecer a legislação vigente. CODIGO BR APROX 461243	600.00 0	UNI	R\$ 0,3575	R\$ 214.500,00	10
35	EQUIPO BURETA SEM FILTRO 150ML. Equipos com câmara graduada para administração de soluções parenterais diluídas. Ponta perfurante padrão ISO com tampa protetora; Câmara graduada (bureta), com capacidade de 150 ml, escala de 10 ml em 10 ml ou de 5 em 5 ml; Filtro de partículas de 15 µm. Gotejador em microgotas. Tubo em PVC transparente; Tubo extensor de PVC com pinça corta-fluxo tipo "clamp". Estéril, apirogênico, atóxico. Conector LUER SLIP com o paciente. Ponto de injeção para medicamentos (superior) livre de látex. Entrada de ar superior com filtro com 0,22 µm com tampa reversível. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 442205	24	UNI	R\$ 5,3625	R\$ 128,70	1

36	EQUIPO BURETA SEM FILTRO 200ML. Equipo com câmara graduada para administração de soluções parenterais diluídas. Ponta perfurante padrão ISO com tampa protetora; Câmara graduada (bureta), com capacidade de 200 ml, escala de 10 ml em 10 ml ou de 5 em 5 ml; Filtro de partículas de 15 µm. Gotejador em microgotas. Tubo em PVC transparente; Tubo extensor de PVC com pinça corta-fluxo tipo "clamp". Estéril, apirogênico, atóxico. Conector LUER SLIP com o paciente. Ponto de injeção para medicamentos (superior) livre de látex. Entrada de ar superior com filtro com 0,22 µm com tampa reversível. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX	24	UNI	R\$ 5,7567	R\$ 138,16	1
37	EQUIPO COM FILTRO DE 150ml. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 386112	24	UNI	R\$ 7,0600	R\$ 169,44	1
38	EQUIPO MULTIVIAS, para administração de medicamentos/soluções; possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC; 2 clamp corta fluxo; 1 conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	175.00 0	UNI	R\$ 0,8795	R\$ 153.912,50	1
39	EQUIPO DE INFUSÃO MICROGOTAS, material PVC cristal, comprimento mín. 140mm, tipo câmara transparente e flexível com filtro, tipo bureta graduada rígida c/alça, c/injetor, com volume mín. 100ml, tipo gotejador microgotas, pinça corta fluxo tipo clamp, c/injetor lateral "y", autocicatrizante, tipo conector luer lock. A embalagem deverá ser individual, estéril, permitindo a abertura com técnica asséptica, sem uso de instrumental e conter os seguintes dados: marca comercial, lote, data de fabricação, validade da esterilização e nº do registro do produto no Ministério da Saúde. CODIGO BR APROX 384883	500	UNI	R\$ 1,6282	R\$ 814,10	1
40	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - em PVC, transparente, camara do tipo dupla e flexivel, com gotejador macrogotas, tubo extensor de no minimo 1,50M, com pinça tipo rolete de alta precisão, filtro constituído de material biocompatível, com malha de no minimo 170 MICRAS, com ponta perfurante para bolsas, com protetor. Embalagem individual com certificado de análise de toxicidade, esterelizado em meios físicos, uso unico, descartavel, permitir abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do	20.000	UNI	R\$ 3,6600	R\$ 73.200,00	1

	fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 386780					
41	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO PARENTERAL EM BOMBA DE INFUSÃO - FOTOSSENSÍVEL. Confeccionado em PVC. Câmara gotejadora fotossensível, flexível, com filtro de ar bacteriológico de no mínimo 0,2 micra e filtro para retenção de partículas de no mínimo 15 micra. Ponta perfurante com tampa protetora. Pinça rolete para controle do fluxo de infusão. Tubo extensor de poliuretano com no mínimo 2,0 m. conector Luer - Lock rotativo com tampa protetora contendo membrana hidrofóbica. Deverá acompanhar saco plástico protetor para soluções fotossensíveis para frasco de 1.000 ml, estéril, atóxico, apirogênico, descartável. Embalagem individual, asséptica que permita abertura em pétala, adequado, conforme RDC Nº4/2011 da ANVISA. CODIGO BR APROX 428835	150.00 0	UNI	R\$ 3,5700	R\$ 535.500,00	1
42	EQUIPO DE TRANSFUSÃO DE SANGUE - em PVC, transparente, com câmara graduada tipo Bureta para Administração e Controle de Infusão de Sangue. Com lanceta perfurante para conexão à bolsa de fluidos; Câmara Graduada de 200 ml com filtro de 180 micra (de acordo com a Norma NBR ISO 1135-4); Câmara Flexível para visualização do gotejamento; Pinça Rolete para controle do gotejamento; Microgotas (60 gotas = 1 ml); Tubo extensor PVC Cristal; Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	24	UNI	R\$ 3,2367	R\$ 77,68	1
43	EQUIPO SEM FILTRO DE 150ml Equipo com câmara graduada para administração de soluções parenterais diluídas. Ponta perfurante padrão ISO com tampa protetora, câmara graduada (bureta), com capacidade de 150ml, sem filtro de partículas. Tubo em PVC transparente, tubo exterior de PVC com pinça corta-fluxo tipo "clamp", estéril, apirogênio, atóxico, conector LUER SLIP com o paciente. Ponto de injeção para medicamentos (superior) livre de látex, entrada de ar superior com filtro com 0,22um com tampa reversível, injetor lateral em Y livre de látex. Câmara de gotejamento flexível com micro gotejador, tubo em PVC. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 386548	24	UNI	R\$ 12,8000	R\$ 307,20	1

44	ESCOVA DEGERMANTE COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% - dupla face para degermação da pele, descartável, com corpo em material plástico, atóxico, apirogênico, flexível, tendo em uma das faces, cerdas macias que não causem abrasão e na outra esponja macia de poliuretano, impregnada com 22ml de solução de gliconato de clorexidina a 2%. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 477514	30.000	UNI	R\$ 2,4250	R\$ 72.750,00	2
45	ESPAÇADOR PARA AEROSSOL. Aplicação inalação de aerossol, reservatório rígido em PVC, translúcido, com membrana flexível, desmontável, tipo encaixe universal, bocal com válvula unidirecional. Dois tamanhos de máscaras para adaptação INFANTIL (0 a 2 anos). Máscaras extra macias com vedação total do ambiente externo. Válvula dupla, no tubo e máscara, com retenção máxima do medicamento. Compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol. Medidas: 56cm x 38cm x 37cm. BPA Free. Possuir registro MS e ANVISA. COGIGO BR APROX 357699	150	UNI	R\$ 34,5600	R\$ 5.184,00	1
46	EXTENSÃO FLEXIVEL PARA ASPIRAÇÃO - confeccionado em PVC com calibre interno mínimo de 5 mm, de no mínimo 2 metros; conectores graduados e flexíveis nas extremidades de fácil encaixe. Produto estéril e descartável, contendo externamente dados de identificação.	20.000	UNI	R\$ 2,3450	R\$ 46.900,00	1
47	EXTENSÃO FLEXIVEL PARA OXIGÊNIO - tubo extensor confeccionado em PVC com calibre interno mínimo de 4 mm, de no mínimo 2 metros; conectores graduados e flexíveis nas extremidades de fácil encaixe. Produto estéril e descartável, contendo externamente dados de identificação. CODIGO BR APROX 458439	20.000	UNI	R\$ 2,3450	R\$ 46.900,00	1

48	CURATIVO FILME PARA FIXAÇÃO DE CATETER CENTRAL ADULTO - Cobertura Primária, Medindo Aproximadamente 8,90 cm x 11,50 cm. Composto por um filme de Poliuretano transparente, hipoalergênico, com fenda central e bordas de tecido reforçadas em todo o filme e também com duas fitas adesivas estéreis para melhor fixação dos conectores e lumens, em uma única embalagem, e que garantam estabilidade, possuindo alta permeabilidade ao vapor, efetuando as trocas gasosas, que não permita a permanência de umidade sob o curativo e que reduza os riscos de infecção. Impermeável a fluidos e microorganismos, aderente à superfície seca, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	40.000	UNI	R\$ 3,8950	R\$ 155.800,00	2
49	FIO DE CERCLAGEM N° 0.8 X 1000mm, em aço inoxidável maleável, com 1 metro de comprimento, p/ fixação, uso único; embalagem individual. Embalagem deve conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote. CODIGO BR APROX 437275	100	UNI	R\$ 18,8250	R\$ 1.882,50	1
50	FITA MICROPORE 1,2cm x 10m. Constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 12 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalergênica, com capa, "micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Embalagem conter externamente dados de identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote. CODIGO BR APROX 437881	3.600	UNI	R\$ 4,4200	R\$ 15.912,00	1
51	FITA MICROPORE 2,5 cm x 10 m. Constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalergênica, com capa, "micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Embalagem conter externamente dados de identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote. CODIGO BR APROX 437883	15.000	UNI	R\$ 3,9833	R\$ 59.749,50	1

52	FITA MICROPORE 5,0cm x 10m. Constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 50 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalérgica, com capa, "micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Embalagem conter externamente dados de identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote. CODIGO BR APROX 437882	30.000	UNI	R\$ 4,8260	R\$ 144.780,00	1
53	FITA MICROPOROSA ESTÉRIL 5,0 cm x 10 cm. Confeccionada com substrato de não tecido a base de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalérgico. Não possui látex ou compostos de borracha natural em sua composição. Esterilizada por raio gama, em forma de tiras de fita microporosa aplicadas sobre uma cartela de liner branco. Leve, de fácil rasgo e uso. Envelope estéril, pronta para uso, contendo externamente dados de identificação do fabricante, dados de fabricação, numero do lote e registro da ANVISA. CODIGO BR APROX 452353	3.000	UNI	R\$ 4,1933	R\$ 12.579,90	1
54	FITA MICROPOROSA ESTÉRIL 2,5 cm x 10 cm. Confeccionada com substrato de não tecido a base de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalérgico. Não possui látex ou compostos de borracha natural em sua composição. Esterilizada por raio gama, em forma de tiras de fita microporosa aplicadas sobre uma cartela de liner branco. Leve, de fácil rasgo e uso. Envelope estéril, pronta para uso, contendo externamente dados de identificação do fabricante, dados de fabricação, numero do lote e registro da ANVISA. CODIGO BR APROX 452355	2.400	UNI	R\$ 3,2150	R\$ 7.716,00	1
55	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO, TAMANHO P - antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de antivazamento, possibilitando ajuste perfeito se vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: Celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele. CODIGO BR APROX 427338	10.000	UNI	R\$ 1,5255	R\$ 15.255,00	5
56	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. Transparente para visualização da solução (dieta/água), livre de bisfenol A. Alça de sustentação resistente para pendurar no suporte de soro. Escala graduada em alto relevo para visualização e mensuração do volume da solução (dieta/água) a ser administrada no paciente. Tampa com rosca com obturador. Volume do frasco 300ml. Descartável. Não estéril.	75.000	UNI	R\$ 0,9597	R\$ 71.977,50	1



57	FRASCO BORRIFADOR DE PLASTICO 500ML Cor transparente. CODIGO BR APROX 307885	5.000	UNI	R\$ 9,1933	R\$ 45.966,50	1
58	FRASCO COLETOR PARA SECREÇÕES DE VIAS AÉREAS 70 ml - Frasco fabricado em Poliestireno atóxico, rígido, graduado, com capacidade de 70 ml, com tampa rosqueável, duas vias, acompanha tubo em PVC para conexão a sonda. Esterilizado a óxido de etileno e embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de identificação do fabricante, data de fabricação, validade e registro no MS e ANVISA. CODIGO BR APROX 448385	7.500	UNI	R\$ 6,6850	R\$ 50.137,50	1
59	FRASCO PARA ASPIRAÇÃO SISTEMA PARCIALMENTE FECHADO - Em PVC semirrígido com capacidade para 1000 ml; tampa adesiva com válvula hidrofílica de segurança, filtro bacteriológico e portais de conexões para rede de vácuo e para extensão de aspiração. O fornecedor deverá oferecer em comodato suporte para frasco de recipiente rígido; extensão de PVC Cristal 7 mm x 5 mm de 2 metros e extensão de PVC Cristal 7 mm x 5 mm de 1,5 metros. CODIGO BR APROX 440037	300	UNI	R\$ 37,0000	R\$ 11.100,00	CATALOGO
60	GEL CONDUTOR PARA EXAMES. Produto não gorduroso, hidrossolúvel, hipoalergênico, umectante, não abrasivo. Neutro, isento de cloreto de sódio. Galão com 5Kg. CODIGO BR APROX 475840	300	UNI	R\$ 20,5500	R\$ 6.165,00	CATALOGO
61	GEL CONDUTOR PARA EXAMES. Produto não gorduroso, hidrossolúvel, hipoalergênico, umectante, não abrasivo. Neutro, isento de cloreto de sódio. Frasco com 1kg. CODIGO BR APROX 475840	500	UNI	R\$ 10,0800	R\$ 5.040,00	1
62	HASTES FLEXIVEIS DE ALGODÃO - CAIXA COM 75 UNIDADES Hastes flexíveis de polipropileno com pontas em algodão, caixa com 75 unidades. CODIGO BR APROX 293025	1.000	UNI	R\$ 1,9650	R\$ 1.965,00	1
63	HEMOSTÁTICO DE GELATINA ABSORVIVEL (esponja), Medindo Aproximadamente: 7 cm x 5 cm, com 1 cm de espessura. Atóxica, apirogênica, ph neutro, estéril, uso único, em embalagem individual. Na embalagem deve conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e numero do lote, registro no Ministerio da Saude e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 431231	300	UNI	R\$ 68,2667	R\$ 20.480,01	1
64	KIT DE DRENAGEM MEDIASTINAL NR 12 - reservatório transparente com capacidade de 2.000ml e dreno radiopaco perfurado em PVC flexível nº 12. Tampa rosqueada de 2 a 3 saídas, conector Intermediário Individual ou Universal, isento de látex, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo, esterilizado à óxido de etileno. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos	60	UNI	R\$ 23,6633	R\$ 1.419,80	1

	projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013. CODIGO BR APROX 464071					
65	KIT DE DRENAGEM MEDIATESTINAL NR 16 - reservatório transparente com capacidade de 2.000ml e dreno radiopaco perfurado em PVC flexível nº 16. Tampa rosqueada de 2 a 3 saídas, conector Intermediário Individual ou Universal, isento de látex, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo, esterilizado à óxido de etileno. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013. CODIGO BR APROX 464072	50	UNI	R\$ 22,9975	R\$ 1.149,88	1
66	KIT DE DRENAGEM MEDIATESTINAL NR 18 - reservatório transparente com capacidade de 2.000ml e dreno radiopaco perfurado em PVC flexível nº 18. Tampa rosqueada de 2 a 3 saídas, conector Intermediário Individual ou Universal, isento de látex, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo, esterilizado à óxido de etileno. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013. CODIGO BR APROX 284084	50	UNI	R\$ 22,9975	R\$ 1.149,88	1
67	KIT DE DRENAGEM MEDIATESTINAL NR 20 - reservatório transparente com capacidade de 2.000ml e dreno radiopaco perfurado em PVC flexível nº 20. Tampa rosqueada de 2 a 3 saídas, conector Intermediário Individual ou Universal, isento de látex, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo, esterilizado à óxido de etileno. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do	75	UNI	R\$ 23,4420	R\$ 1.758,15	1

	produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013. CODIGO BR APROX 457434					
68	KIT DE DRENAGEM MEDIASTINAL NR 24 - reservatório transparente com capacidade de 2.000ml e dreno radiopaco perfurado em PVC flexível nº 24. Tampa rosqueada de 2 a 3 saídas, conector Intermediário Individual ou Universal, isento de látex, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo, esterilizado à óxido de etileno. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013. CODIGO BR APROX 284077	100	UNI	R\$ 24,6100	R\$ 2.461,00	1
69	LÂMINA DE BISTURI Nº 11, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estéres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA. CODIGO BR APROX 313571	25.000	UNI	R\$ 0,4700	R\$ 11.750,00	5
70	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estéres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA. CODIGO BR APROX 427136	20.000	UNI	R\$ 0,4700	R\$ 9.400,00	5
71	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 Lâmina de bisturi nº 20, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estéres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA. CODIGO BR APROX 313629	5.000	UNI	R\$ 0,4700	R\$ 2.350,00	5

72	LÂMINA DE BISTURI Nº 21, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estêres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA. CODIGO BR APROX 273179	5.000	UNI	R\$ 0,4700	R\$ 2.350,00	5
73	LÂMINA DE BISTURI Nº 24, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estêres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA. CODIGO BR APROX 299240	25.000	UNI	R\$ 0,4700	R\$ 11.750,00	5
74	MALHA TUBULAR 08 cm x 15 M, tecido cru, 100% algodão, elástico, não deformável, não estéril, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. CODIGO BR APROX 445963	600	UNI	R\$ 6,2393	R\$ 3.743,58	1
75	MALHA TUBULAR 10cm X 15 M, tecido cru, 100% algodão, elástico, não deformável, não estéril, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. CODIGO BR APROX 445965	750	UNI	R\$ 6,8325	R\$ 5.124,38	1
76	MALHA TUBULAR 15cm X 15 M, tecido cru, 100% algodão, elástico, não deformável, não estéril, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. CODIGO BR APROX 445969	750	UNI	R\$ 8,3275	R\$ 6.245,63	1
77	MALHA TUBULAR 20cm X 15 M, tecido cru, 100% algodão, elástico, não deformável, não estéril, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. CODIGO BR APROX 445967	600	UNI	R\$ 9,0975	R\$ 5.458,50	1
78	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 - PFF2 Fabricada em Não tecido (TNT). Possuir o mínimo de 4 camadas. Possuir tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Fácil manuseio e colocação. Confortável. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Clipe de material flexível sem memória. Elástico ajustável preso à presilhas. Não Estéril. Atóxica e Apirogênica. Descartável e de uso único. Embalagem unitária, aprovada pelo Inmetro e com registro na ANVISA. CODIGO BR APROX 397905	80.000	UNI	R\$ 3,5567	R\$ 284.536,00	3

79	KIT MÁSCARA VENTURI ADULTO Máscara adulto confeccionada em pvc translucido e flexível verde, com possibilidade de regulagem através de uma chapa confeccionada em alumínio, para que o fluxo de gás não se perca. Preso a máscara segue elástico para fixação da máscara a face do paciente. Acompanha extensão com 2 metros de comprimento confeccionada em pvc translucido verde para conexão com a fonte de oxigênio, segue também válvulas redutoras para execução do exercício com os seguintes índices: azul 24%, amarelo 28%, branco 31%, verde 35%, rosa 40%, laranja 50%. Acompanha ainda traqueia em pvc com 15cm de comprimento e suporte para utilização das válvulas. Embalado individualmente em embalagem que garanta a integridade do produto e contenha dados de identificação, marca, lote, data de fabricação, validade, registro no ministério da saúde e boas praticas de fabricação do fabricante. CODIGO BR APROX 454554	400	UNI	R\$ 15,8225	R\$ 6.329,00	1
80	KIT MÁSCARA VENTURI INFANTIL Máscara infantil confeccionada em pvc translucido e flexível verde, com possibilidade de regulagem através de uma chapa confeccionada em alumínio, para que o fluxo de gás não se perca. Preso a máscara segue elástico para fixação da máscara a face do paciente. Acompanha extensão com 2 metros de comprimento confeccionada em pvc translucido verde para conexão com a fonte de oxigênio, segue também válvulas redutoras para execução do exercício com os seguintes índices: azul 24%, amarelo 28%, branco 31%, verde 35%, rosa 40%, laranja 50%. Acompanha ainda traqueia em pvc com 15cm de comprimento e suporte para utilização das válvulas. Embalado individualmente em embalagem que garanta a integridade do produto e contenha dados de identificação, marca, lote, data de fabricação, validade, registro no ministério da saúde e boas praticas de fabricação do fabricante. CODIGO BR APROX 454555	400	UNI	R\$ 15,9410	R\$ 6.376,40	1
81	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05CM X 100M - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 10cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m <sup>2</sup> de gramatura do papel e especificações da NBR 14.990, apresentar registro no ministério da saúde. CODIGO BR APROX 443439	500	UNI	R\$ 37,6640	R\$ 18.832,00	1
82	PAPEL PARA ECG – TAMANHO 90mmx90mmx36mm. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº01 de 23/01/96. Modelo Schiler AT1.	250	UNI	R\$ 17,5250	R\$ 4.381,25	1
83	PIPETA DE PASTEUR DESCARTÁVEL, GRADUADA 3ML. Pipeta Pasteur para transferência, Descartável, Graduada 3mL, fabricada em polietileno. Embalagem deve conter dados de identificação do fabricante, data de	80.000	UNI	R\$ 0,2108	R\$ 16.864,00	5

	fabricação, data de validade. CODIGO BR APROX 423975					
84	PLACA ELETROCAUTÉRIO SISTEMA REM DESCARTÁVEL Placa para eletrocautério, descartável, bi-partida para uso com sistema de monitoração de contato (REM), auto-adesiva, tamanho adulto. As embalagens deverão ser conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, especificação técnica, número do lote, validade e número de registro do produto no Ministério da Saúde - M.S. CODIGO BR APROX 459256	10.000	UNI	R\$ 12,3800	R\$ 123.800,00	1
85	PRESERVATIVO MASCULINO - não Lubrificado, destinado a uso em exames de Ultrassonografia. Membrana em látex liso, opaco, possível de ser distendido, com espessura de 0,07 mm (+/-0,01mm), largura nominal 52 mm, comprimento mínimo 160 mm. Embalagem individual. Com aprovação pelo INMETRO e registro no M.S. CODIGO BR APROX 330952	7.200	UNI	R\$ 0,3158	R\$ 2.273,76	2
86	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO AZUL – INFANTIL. Pulseira em vinil com laque plástico indicada para usos de longa duração, na cor azul, macia e anti-alérgica, utilizadas para identificação de pacientes pediátricos masculino. CODIGO BR APROX 340799	15.000	UNI	R\$ 0,5400	R\$ 8.100,00	5
87	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ROSA - INFANTIL Pulseira em vinil com laque plástico indicada para usos de longa duração, na cor rosa, macia e anti-alérgica, utilizadas para identificação de pacientes pediátricos feminino. CÓDIGO BR APROX 340800	10.000	UNI	R\$ 0,5400	R\$ 5.400,00	5
88	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO BRANCA – ADULTO. Pulseira em vinil com laque plástico indicada para usos de longa duração, na cor branca, macia e anti-alérgica, utilizadas para identificação de pacientes. CODIGO BR APROX 465090	30.000	UNI	R\$ 0,5400	R\$ 16.200,00	5
89	REVITALIZADOR DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS - solução líquida a base de ácido fosfórico, renovadora e revitalizadora segura, eficiente e rápida para instrumentais compostos por aço inoxidável, remove ferrugem, manchas, depósitos de água e minerais frequentemente encontrados na esterilização. Embalagem com 5 litros. Apresentar cópia da notificação do produto na ANVISA/MS de acordo com a resolução-RDC n.º 254, de 12 de set. de 2002 e certificado de boas práticas de fabricação. A empresa ganhadora deverá apresentar a AFE da empresa. (documento de autorização de funcionamento na ANVISA). CODIGO BR APROX 405909	20	UNI	R\$ 367,1850	R\$ 7.343,70	CATALOGO
90	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CMx50MT - Rolo de papel lençol descartável 100% celulose virgem branco. Não estéril - uso único. Embalado individualmente e identificados com data de fabricação, lote e validade do produto. Caixa com 10 unidades. CODIGO BR APROX 352012	7.000	UNI	R\$ 9,8331	R\$ 68.831,70	1



91	SAPATILHA DESCARTÁVEL - tipo propé, confeccionada em falso tecido, branca, 30 grs., composta por microfibras desorientadas repelentes aos agentes líquidos acondicionadas em saco plástico, medidas: 36cmx17cm. Pacote c/100 unidades. Apresentar registro do produto junto a anvisa e boas praticas de fabricação. CODIGO BR APROX 436856	2.500	UNI	R\$ 10,8667	R\$ 27.166,75	1
92	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO (ESCALPE) Nº 21, com agulha em aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, siliconizado, com sistema de segurança segundo a NR32. Aletas de plástico flexível e resistente. Tubo em PVC, flexível e transparente, atóxico, comprimento aproximado de 25cm, conector LUER LOCK, com tampa, com identificação do calibre na Asal e na embalagem. Peça única, descartável, esteril. Embalagem individual, com abertura em pétala e aséptica. CODIGO BR APROX 437166	100.00 0	UNI	R\$ 0,6533	R\$ 65.330,00	3
93	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO (ESCALPE) Nº 23, com agulha em aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, siliconizado, com sistema de segurança segundo a NR32. Aletas de plástico flexível e resistente. Tubo em PVC, flexível e transparente, atóxico, comprimento aproximado de 25cm, conector LUER LOCK, com tampa, com identificação do calibre na Asal e na embalagem. Peça única, descartável, esteril. Embalagem individual, com abertura em pétala e aséptica. CODIGO BR APROX 437167	75.000	UNI	R\$ 0,6533	R\$ 48.997,50	3
94	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML - indicada para Anestesia Peridural, bico Luer - Slip, em plástico resistente, descartável. Indicada para utilização na técnica de perda de resistência. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação do fabricante,, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 439620	150	UNI	R\$ 18,9050	R\$ 2.835,75	1
95	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL, com cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação precisa, milimetrada e numerada a cada 01 ml, traços e números legíveis, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Atóxica, apirogênica, estéril e descartável. Embalagem individual, resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. CODIGO BR APROX 439625	100.00 0	UNI	R\$ 0,1530	R\$ 15.300,00	3

96	SERINGA PARA GASOMETRIA - descartável, em polipropileno, esteril, transparente, apresentando rigidez e alta densidade. Anel vedante no embolo. Graduada em volume de aspiração de 0,5 a 3,0ml, com tampa para vedação de entrada de ar. Conter heparina de lítio liofilizada, balanceada, para coleta de sangue na análise de gasometria e eletrolitos individual. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica. Apresentação do produto deve obedecer a legislação vigente. CODIGO BR APROX 440373	30.000	UNI	R\$ 5,4800	R\$ 164.400,00	3
97	CAMPO OPERATÓRIO - TAMANHO 45cm X 50cm Compressa abdominal em tecido, tela de algodão, em quatro camadas com fio cortado e radiopaco, alvejado e com propriedades de total absorção, costura em "overlock" em toda a volta, cadaço duplo em algodão, costuradas as duas laterais, com no mínimo 35g por unidade. Embaladas adequadamente em pacotes com 50 unidades. CODIGO BR APROX 462497	15.000	UNI	R\$ 72,5829	R\$ 1.088.743,50	1
98	SISTEMA DE RASTREABILIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE CAIXAS E PACOTES - através de Etiquetas com dupla camada adesiva e indicador químico Classe 1 para VAPOR da norma ISSO 11.140-1:2005 que muda da cor rosa para verde mostrando que o produto identificado passou pelo processo de esterilização por vapor a 134°C. Deve possuir dimensões mínimas de 29 mm X 28 mm em rolos com 500 etiquetas para uso em Etiquetadora de 3 linhas. Cada etiqueta deverá conter no mínimo 5 campos que possibilite imprimir as seguintes informações: Validade - Ciclo N° - Data do Processamento (esterilização) - Autoclave e Operador, para permitir a identificação e rastreabilidade de caixas e pacotes. Cada embalagem deve conter informação de lote, data de validade e fabricação. Observação: DEVERÁ ACOMPANHAR DUAS ETIQUETADORAS EM COMODATO. CODIGO BR APROX 434970	500	RL	R\$ 118,8033	R\$ 59.401,65	CATALOGO
99	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 06 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 435903	300	UNI	R\$ 0,7517	R\$ 225,51	1
100	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 14 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 438398	300	UNI	R\$ 0,7517	R\$ 225,51	1

101	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 18 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 438400	300	UNI	R\$ 0,7517	R\$ 225,51	1
102	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 20 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 438951	300	UNI	R\$ 0,7517	R\$ 225,51	1
103	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 22 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 449606	300	UNI	R\$ 0,7517	R\$ 225,51	1
104	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, em PVC ou material biocompatível, maleável, flexível, transparente, ponta atraumática, orifícios na extremidade para aspiração e conector com tampa. Embalagem individual, estéril, descartável, em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala e asséptica, contendo dados de identificação, calibre, procedência, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. CODIGO BR APROX 279760	2.000	UNI	R\$ 0,9673	R\$ 1.934,60	1
105	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, em PVC ou material biocompatível, maleável, flexível, transparente, ponta atraumática, orifícios na extremidade para aspiração e conector com tampa. Embalagem individual, estéril, descartável, em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala e asséptica, contendo dados de identificação, calibre, procedência, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. CODIGO BR APROX 279763	10.000	UNI	R\$ 0,9673	R\$ 9.673,00	1
106	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, em PVC ou material biocompatível, maleável, flexível, transparente, ponta atraumática, orifícios na extremidade para aspiração e conector com tampa. Embalagem individual, estéril, descartável, em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala e asséptica, contendo dados de identificação, calibre, procedência, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. CODIGO BR APROX 279765	10.000	UNI	R\$ 0,9673	R\$ 9.673,00	1

107	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, em PVC ou material biocompatível, maleável, flexível, transparente, ponta atraumática, orifícios na extremidade para aspiração e conector com tampa. Embalagem individual, estéril, descartável, em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala e asséptica, contendo dados de identificação, calibre, procedência, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. CODIGO BR APROX 279761	100.00 0	UNI	R\$ 0,9673	R\$ 96.730,00	1
108	SONDA NASOENTERAL Nº 06 - Confeccionada em PVC, com fio guia e injetor lateral estéril, com aproximadamente 60 cm, sonda desenvolvida para alimentação gastrica, enteral ou duodenal, permitem longa permanência no paciente sem substituição, biocompatível, peso distal solido (mínimo) de 3 capsulas de tungstênio, radiopaca em toda sua extensão, guia em mola de aço, com orifícios laterais. Embalagem individual, estéril, contendo data de validade, dados de identificação, numero do calibre, procedencia, tipo de esterilização, registro no Ministerio da Saude e ANVISA. CODIGO BR APROX 435898	300	UNI	R\$ 1,5750	R\$ 472,50	1
109	SONDA URETRAL Nº 04, comprimento padrão aproximado de 40 cm. Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. Conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. CODIGO BR APROX 452538	500	UNI	R\$ 0,7004	R\$ 350,20	1
110	SONDA URETRAL Nº 10, comprimento padrão aproximado de 40 cm. Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. Conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. CODIGO BR APROX 435992	1.000	UNI	R\$ 0,6996	R\$ 699,60	1
111	TINTURA DE BENJOIM 20%, para utilização em assepsia de pele, Frasco cor âmbar, 1000ml. Rotulagem em conformidade com a RDC 199/2006. CODIGO BR APROX 477065	50	UNI	R\$ 12,8000	R\$ 640,00	CATALOGO
112	TUBO DE ENSAIO 12x75mm - em acrílico, transparente. Embalagem deve conter dados de identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Instrução no rótulo para identificação do modo de uso do produto, identificação de uso externo. CODIGO BR APROX 412388	150.00 0	UNI	R\$ 0,1600	R\$ 24.000,00	5

113	VASELINA SOLIDA 500g. Embalagem de 500g com dados de descrição da identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Instrução no rótulo para identificação do modo de uso do produto, identificação de uso externo. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 428611	12	UNI	R\$ 22,4600	R\$ 269,52	CATALOGO
114	VASELINA SOLIDA 1.000g. Embalagem de 1000g com dados de identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Instrução no rótulo para identificação do modo de uso do produto, identificação de uso externo. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 428611	12	UNI	R\$ 46,8915	R\$ 562,70	CATALOGO
115	SERRA DE GIGLI - em aço inoxidável reprocessável de 40 cm. CODIGO BR APROX 271597	250	UNI	R\$ 32,0000	R\$ 8.000,00	1
116	SERRA DE GIGLI - em aço inoxidável reprocessável de 45 cm. CODIGO BR APROX	250	UNI	R\$ 32,0000	R\$ 8.000,00	1
117	SERRA DE GIGLI - em aço inoxidável reprocessável de 50 cm. CODIGO BR APROX 313691	250	UNI	R\$ 32,0000	R\$ 8.000,00	1
118	TINTURA DE BENJOIM 20%, para utilização em assepsia de pele, Frasco cor âmbar, 100ml. Rotulagem em conformidade com a RDC 199/2006. CODIGO BR APROX 477065	500	UNI	R\$ 22,8000	R\$ 11.400,00	1
119	ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, DRENOS E CÂTERES, composto de poliéster elástico branco poroso, rolo de 5cm x 10m	250	UNI	R\$ 38,3150	R\$ 9.578,75	2
120	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO DE 250ml PARA OXIGÊNIO Equipamento destinado a atividade de umidificação. Tampa injetora em material termoplástico (nylon), com conexão metálica atendendo as normas da ABNT, tudo com borbulhador para permitir o arraste das partículas, copo com indicação dos níveis máximo e mínimo, confeccionado em polipropileno leitoso, não autoclavável, porém resistente a desinfecção através de Óxido de Etileno. Capacidade de 250ml. O fabricante deve se comprometer a fornecer peças por um período mínimo de cinco anos. Apresentar registro do produto no Ministério da Saúde. CODIGO BR APROX 435413	1.000	UNI	R\$ 15,7000	R\$ 15.700,00	1
121	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - uso hospitalar, uso adulto e infantil. Embalagem de 100ml com dados de descrição da porcentagem de peróxido de hidrogênio, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Instrução no rótulo para identificação do modo de uso do produto, identificação de uso interno ou externo. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR	360	UNI	R\$ 1,9996	R\$ 719,86	1

	APROX 277319					
122	APARELHO DE TRICOTOMIA. Para barbear, descartável, com 2 lâminas paralelas, cabo antidesslizante, com fita lubrificante. Pacote com 10 unidades. CODIGO BR APROX 441913	12.000	UNI	R\$ 1,7400	R\$ 20.880,00	2
123	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15cm Elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, rolos de mantas uniformes com camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem resistente, provido de papel em toda a sua extensão, com dados de identificação e procedência. Deve possuir registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 448249	30.000	UNI	R\$ 1,0901	R\$ 32.703,00	5
124	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20cm Elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, rolos de mantas uniformes com camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem resistente, provido de papel em toda a sua extensão, com dados de identificação e procedência. Deve possuir registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 448248	24.000	UNI	R\$ 1,1333	R\$ 27.199,20	5
125	CÂNULA DE GUEDEL n° 0 Cânula orofaríngea, utilizada na desobstrução das vias aéreas superiores, a fim de permitir as livres inspiração e expiração, bem como a aspiração de secreções através de catéter. Confeccionada em pvc rígido, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequada à sua finalidade, peça única, anatômica às vias aéreas, com reforço no diâmetro interno objetivando evitar o colapamento da cânula por mordedura, com fino acabamento isento de rebarbas, flange de proteção na extremidade distal. Resistente aos processos usuais de esterilização. É necessário que o número da cânula esteja gravado na flange de proteção. Apresentar registro no ministério da saúde. Tamanho aproximado n° 0 (45mm). CODIGO BR APROX 450983	200	UNI	R\$ 4,0650	R\$ 813,00	CATALOGO
126	CÂNULA DE GUEDEL n° 2 Cânula orofaríngea, utilizada na desobstrução das vias aéreas superiores, a fim de permitir as livres inspiração e expiração, bem como a aspiração de secreções através de catéter. Confeccionada em pvc rígido, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas à sua finalidade, peça única, anatômica às vias aéreas, com reforço no diâmetro interno objetivando evitar o colapamento da cânula por mordedura, com fino acabamento isento de rebarbas, flange de proteção na extremidade distal. Resistente aos processos usuais de esterilização. É necessário que o número da cânula esteja gravado na flange de proteção. Apresentar registro no ministério da saúde. Tamanho aproximado n° 2 (65mm). CODIGO BR APROX 450964	300	UNI	R\$ 4,0650	R\$ 1.219,50	CATALOGO



127	CÂNULA DE GUEDEL n° 5 Cânula orofaríngea, utilizada na desobstrução das vias aéreas superiores, a fim de permitir as livres inspiração e expiração, bem como a aspiração de secreções através de catéter. Confeccionada em pvc rígido, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas à sua finalidade, peça única, anatômica às vias aéreas, com reforço no diâmetro interno objetivando evitar o colapamento da cânula por mordedura, com fino acabamento isento de rebarbas, flange de proteção na extremidade distal. Resistente aos processos usuais de esterilização. É necessário que o número da cânula esteja gravado na flange de proteção. Apresentar registro no ministério da saúde. Tamanho aproximado n° 5 (110mm). CODIGO BR APROX 450967	300	UNI	R\$ 4,0650	R\$ 1.219,50	CATALOGO
128	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA CALIBRE 22 G COM COMPRIMENTO DE 3 ½. Confeccionada em aço inox, com ponta tipo lápis (whitacre) com mandril metálico, orifício lateral, isenta de rebarbas ou imperfeições. Cânula de paredes finas, canhão tipo LuerLock, translúcido e internamente cônico, com conexão perfeita com dispositivos. Tampa protetora. Embalada individualmente, estéril, resistente com abertura em pétala asséptica contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. Caixa contendo 25 a 50 unidades, com registro no MS e Anvisa. CODIGO BR APROX 389188	1.500	UNI	R\$ 11,9367	R\$ 17.905,05	2
129	CÂNULA DE GUEDEL n° 3 Cânula orofaríngea, utilizada na desobstrução das vias aéreas superiores, a fim de permitir as livres inspiração e expiração, bem como a aspiração de secreções através de catéter. Confeccionada em pvc rígido, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas à sua finalidade, peça única, anatômica às vias aéreas, com reforço no diâmetro interno objetivando evitar o colapamento da cânula por mordedura, com fino acabamento isento de rebarbas, flange de proteção na extremidade distal. Resistente aos processos usuais de esterilização. É necessário que o número da cânula esteja gravado na flange de proteção. Apresentar registro no ministério da saúde. Tamanho aproximado n° 3 (80mm). CODIGO BR APROX 450965	200	UNI	R\$ 4,0650	R\$ 813,00	CATALOGO
130	CÂNULA DE GUEDEL n° 4 Cânula orofaríngea, utilizada na desobstrução das vias aéreas superiores, a fim de permitir as livres inspiração e expiração, bem como a aspiração de secreções através de catéter. Confeccionada em pvc rígido, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas à sua finalidade, peça única, anatômica às vias aéreas, com reforço no diâmetro interno objetivando evitar o colapamento da cânula por mordedura, com fino acabamento isento de rebarbas, flange de proteção na extremidade distal. Resistente aos processos usuais de esterilização. É necessário que o número	200	UNI	R\$ 4,0650	R\$ 813,00	CATALOGO

	da cânula esteja gravado na flange de proteção. Apresentar registro no ministério da saúde. Tamanho aproximado nº 4 (105mm). CODIGO BR APROX 450966					
131	ATADURA CREPOM 30cm X 1,8m Atadura Crepom com camadas contínuas em forma de rolo, com textura e espessura uniforme, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> e 1,80m em repouso, resistente, lisa, macia, absorvente, hipoalérgica, compacta, isenta de impurezas, cor natural, embalagem resistente e individual, provido de papel em toda a sua extensão, na embalagem deve estar descrito as orientações de advertências e precauções do armazenamento. Composição sendo 70% algodão, 22% poliéster e 8% elastano. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 48 meses. Deve possuir registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 444375	10.000	UNI	R\$ 1,4338	R\$ 14.338,00	5
132	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10cm Elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, rolos de mantas uniformes com camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem resistente, provido de papel em toda a sua extensão, com dados de identificação e procedência. Deve possuir registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 448246	30.000	UNI	R\$ 1,5167	R\$ 45.501,00	5
133	CADARÇO BRANCO SARJADO 10mm X 50M, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, rolos em embalagem individuais contendo identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade. CODIGO BR APROX 442291	350	UNI	R\$ 9,8733	R\$ 3.455,66	1
134	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - uso hospitalar, uso adulto e infantil. Embalagem de 1000ml com dados de descrição da porcentagem de peróxido de hidrogênio, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Instrução no rótulo para identificação do modo de uso do produto, identificação de uso interno ou externo. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 277319	120	UNI	R\$ 9,1150	R\$ 1.093,80	1
135	Teste pronto de uso com resultado imediato que muda de cor verde para amarela de fácil avaliação, a mudança de verde para amarela de fácil avaliação, a mudança de verde para amarelo indica que em um determinado ciclo a frequência empregada atingiu níveis capazes de realizar a limpeza e também é utilizado para avaliar o desempenho dos transdutores de frequência durante o teste funcional.	1.900	UNI	R\$ 52,1600	R\$ 99.104,00	3

136	AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA (MILEOGRAMA - TIPO ILLINOIS) - 11GX4"X10CM (aproximado) – agulha para biopsia da medula óssea na região do esterno, confeccionada em aço inoxidável. Agulha composta com cânula com conexão para seringa tipo LUER LOCK e com mandril, ambos com ponta biselada. Embalagem segura, reutilizável, compatível com processo de esterilização; contendo dados de identificação; nº de lote; registro na ANVISA E MS e atender demais normas vigentes e pertinentes ao produto. CODIGO BR APROX 407138	25	UNI	R\$ 120,0000	R\$ 3.000,00	CATALOGO
137	AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA (MILEOGRAMA - TIPO ILLINOIS) - 15GX4"X10CM (aproximado) – agulha para biopsia da medula óssea na região do esterno, confeccionada em aço inoxidável. Agulha composta com cânula com conexão para seringa tipo LUER LOCK e com mandril, ambos com ponta biselada. Embalagem segura, reutilizável, compatível com processo de esterilização; contendo dados de identificação; nº de lote; registro na ANVISA E MS e atender demais normas vigentes e pertinentes ao produto	25	UNI	R\$ 120,0000	R\$ 3.000,00	CATALOGO
138	AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA (MILEOGRAMA - TIPO ILLINOIS) - 18GX4"X10CM (aproximado) – agulha para biopsia da medula óssea na região do esterno, confeccionada em aço inoxidável. Agulha composta com cânula com conexão para seringa tipo LUER LOCK e com mandril, ambos com ponta biselada. Embalagem segura, reutilizável, compatível com processo de esterilização; contendo dados de identificação; nº de lote; registro na ANVISA E MS e atender demais normas vigentes e pertinentes ao produto	25	UNI	R\$ 120,0000	R\$ 3.000,00	CATALOGO
139	AGULHA PARA BIOPSIA E APLICAÇÃO ASPIRATIVA PARA TECIDOS MOLES (TIPO MENGHINI) - hepática percutânea material aço inoxidável, dimensão: 16 G x 10 cm, Ponta cônica afiada, componente com trava de segurança, com bloqueador profundidade, com agulha hipodérmica, bisturi e seringa, conector Luer – Lock. Embalagem estéril individual, contendo a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 404614	25	UNI	R\$ 120,0000	R\$ 3.000,00	CATALOGO
140	AGULHA PARA BIOPSIA E APLICAÇÃO ASPIRATIVA PARA TECIDOS MOLES (TIPO MENGHINI) - hepática percutânea material aço inoxidável, dimensão: 18 G x 10 cm, Ponta cônica afiada, componente com trava de segurança, com bloqueador profundidade, com agulha hipodérmica, bisturi e seringa, conector Luer – Lock. Embalagem estéril individual, contendo a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 426321	25	UNI	R\$ 120,0000	R\$ 3.000,00	CATALOGO

141	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 5FR (MÍNIMO), mono lumem, comprimento de 30 a 60cm, confeccionado em silicone ou poliuretano, radiopaco, graduado de 01 a 01cm, com introdutor constituído em polietileno, contendo 01 Fita métrica 01 Cortador de cateter, 01 Garrote, 01 pinça, 01 Extensor lateral, 01 Agulha quebrável. Embalagem individual, estéril, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 437320	120	UNI	R\$ 355,0000	R\$ 42.600,00	CATALOGO
142	AGULHA DE COPE PARA BIOPSIA PLEURAL Agulha de cope para biopsia pleural. Confeccionada em aço inoxidável, reutilizável. Composta de 05 a 07 peças, contendo no mínimo: cânula externa de calibre 11G, ponta romba, com um limitador de profundidade; agulha interna de 13G biselada com estilete. Mandril de 13G com gancho para coleta de material e conexão para seringa tipo LUER LOCK. Tamanho 75mm x 3mm, embalagem unitária, deverá constar extremamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote e registro no MS e ANVISA. CODIGO BR APROX 395929	10	UNI	R\$ 1.169,6600	R\$ 11.696,60	CATALOGO
143	AGULHA DE PLEXO A50, 22 G x 2". Agulha para Bloqueio de Plexo, com revestimento deslizante, bisel condutor de 30° de angulação, marcação centimetrada, radiopaca, condutor elétrico de 50cm, infusor Luer Lock desconectável, esterização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. OBS: Quem ganhar a agulha tem que fornecer o aparelho em comodato. Descritivo Comodato: Equipamento de Neuroestimulação, que permite uma identificação rápida e fácil dos nervos periféricos, tela de LCD, gerador de impulsos adaptáveis para 0 a 4 mA para um impulso de 300us, de 0 a 5 mA para um impulso de 100us, de 0 a 6 mA para impulso de 50us, possibilidade de ajustar frequência de impulso (1,2 a 4 Hz) e duração de 300us, 100us e 50us), opção de unidade de medida de mA e nC, botom de segurança que corta imediatamente a corrente elétrica, visor de precisão, bateria com vida útil de 24 hs de funcionamento contínuo, alarmes sonoros, cumprimento da normas IEC 601-1 e 601-2-10. FORNECER DOIS APARELHOS DE APLICAÇÃO DA AGULHA EM COMODATO. Prestar manutenção corretiva e preventiva do aparelho quando solicitado deverá ter treinamentos para os colaboradores no manuseio do aparelho de aplicação da agulha, o aparelho de aplicação da agulha deverá ter um recipiente para acondicionar o equipamento. CODIGO BR APROX 390226	1.500	UNI	R\$ 84,9900	R\$ 127.485,00	1

144	<p>KIT AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO – Agulha para uso pediátrico, descartável, para procedimento de infusão intraóssea, utiliza um rosqueador elétrico (controlado pelo operador) para realizar o procedimento. Agulha com cânula de calibre 15 gauge, comprimento de 15mm, construído em aço inoxidável. Cateter milimetrado para controlar a profundidade de inserção. Cada kit deve conter 5 agulhas para uso pediátrico, estéril, acompanham conector e uma pulseira (faixa de pulso). A embalagem deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, lote, e registro no MS e ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER QUATRO APARELHOS DE ROSQUEADOR ELÉTRICO DE APLICAÇÃO DA AGULHA INTRAÓSSEA EM REGIME DE COMODATO. Descritivo Comodato: Rosqueador Elétrico para Acesso Vascular Intraósseo – projetado para realizar uma rápida inserção (o operador pode controlar a profundidade de inserção da agulha) com kits de agulhas intraósseas de lúmen único, para adultos ou crianças. Dispositivo lacrado, portátil, alimentado à bateria de Litium. A empresa vencedora deverá: - Prestar manutenção corretiva e preventiva do aparelho; - Quando solicitado deverá dar treinamentos para médicos e enfermeiros no manuseio do aparelho de aplicação da agulha, o aparelho de aplicação da agulha deverá ter um recipiente para acondicionar o equipamento; - Apresentar folders contendo imagens do produto. CODIGO BR APROX 457435</p>	24	UNI	R\$ 1.015,0000	R\$ 24.360,00	CATALOGO
145	<p>AGULHA DE PLEXO A100, 21 G x 4". Agulha para Bloqueio de Plexo, com revestimento deslizante, bisel condutor de 30º de angulação, marcação centimetrada, radiopaca, condutor elétrico de 50cm, infusor Luer Lock desconectável, esterização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. OBS: Quem ganhar a agulha tem que fornecer o aparelho em comodato. Descritivo Comodato: Equipamento de Neuroestimulação, que permite uma identificação rápida e fácil dos nervos periféricos, tela de LCD, gerador de impulsos adaptáveis para 0 a 4 mA para um impulso de 300us, de 0 a 5 mA para um impulso de 100us, de 0 a 6 mA para impulso de 50us, possibilidade de ajustar frequência de impulso (1,2 a 4 Hz) e duração de 300us, 100us e 50us), opção de unidade de medida de mA e nC, boton de segurança que corta imediatamente a corrente elétrica, visor de precisão, bateria com vida útil de 24 hs de funcionamento contínuo, alarmes sonoros, cumprimento da normas IEC 601-1 e 601-2-10. FORNECER DOIS APARELHOS DE APLICAÇÃO DA AGULHA EM COMODATO. Prestar manutenção corretiva e preventiva do aparelho quando solicitado deverá ter treinamentos para os colaboradores no manuseio do aparelho de aplicação da</p>	500	UNI	R\$ 87,5750	R\$ 43.787,50	1

	agulha, o aparelho de aplicação da agulha deverá ter um recipiente para acondicionar o equipamento. CODIGO BR APROX 390225					
146	CAPA PARA MICROSCÓPIO DESCARTÁVEL - Confeccionada em polipropileno, capa para microscópio cirúrgico com visor de cristal 2 tubos coobservação c/câmera e protetor de lente objetiva, medindo 122 cm x 209 cm, para microscópio cirúrgico marca Carl Zeiss tipo OPMI, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem em grau cirúrgico estéril, descartável, embalado individualmente. Na embalagem deve conter: a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no ministério da saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 407622	250	UNI	R\$ 88,1650	R\$ 22.041,25	1
147	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL TIPO FOGARTY 4FR, em Poliuretano flexível, com balão em látex, guarnição de Luer-lock em PVC rígido, mandril em aço inoxidável, radiopaco, graduado, comprimento aproximado de 80 cm, com identificação do CH (calibre) e capacidade de insuflação do balão, Acompanha seringa para insuflação compatível e adequada à capacidade do balão, descartável, estéril, contendo externamente dados de identificação completa. registro no ministério da saúde. CODIGO BR APROX 459978	50	UNI	R\$ 218,5767	R\$ 10.928,84	CATALOGO
148	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 26G - 1,9FR x 50cm, monolumem, confeccionado em silicone ou poliuretano, radiopaco, graduado de 01 a 01cm, com introdutor constituído em polietileno, contendo 01 Fita Métrica, 01 cortador de cateter, 01 garrote, 01 pinça, 01 extensor lateral, 01 agulha quebrável. Embalagem individual, estéril, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 437360	120	UNI	R\$ 323,3350	R\$ 38.800,20	CATALOGO
149	KIT CATETER VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN 7FR para infusão parenteral, em poliuretano, radiopaco, graduado, termo-sensível, ponta macia e flexível biocompatível, na medida de 18Ga x 20cm de comprimento, com clamp corta fluxo e fixador de cateter tipo borboleta com trava, acompanha 1 Agulha para punção, 1 Fio guia metálico com ponta em "J", 1 dilatador de vaso, 1 seringa descartável (5ml) com agulha 25x7, 1 agulha com embolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha, 1 aba de sutura, 1 tampa luer. Látex free. Embalagem individual, estéril por gás óxido de etileno, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 437298	350	UNI	R\$ 171,8667	R\$ 60.153,35	1



150	KIT CATETER VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN 4FR PEDIATRICO - para infusão parenteral, em poliuretano, radiopaco, graduado, termo-sensível, ponta macia e flexível biocompatível, na medida de 19Ga x 13cm de comprimento, com clamp corta fluxo e fixador de cateter tipo borboleta com trava, acompanha 1 Agulha para punção, 1 Fio guia metálico com ponta em "J", 1 dilatador de vaso, 1 seringa descartável (5ml) com agulha 25x7, 1 agulha com embolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha, 1 aba de sutura, 1 tampa luer. Látex free. Embalagem individual, estéril por gás óxido de etileno, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 437576	100	UNI	R\$ 171,8667	R\$ 17.186,67	1
151	CONJUNTO DE LARINGÓSCOPIO. Com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C, lâmpada de led com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade, lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica, deverá acompanhar quatro lâminas, modelo curva, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e 5, e cinco lâminas modelo reta, tamanho 1, 2, 3 e 4 e 5. Todas lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis, as lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. CODIGO BR APROX 445606	30	CJ	R\$ 1.633,7500	R\$ 49.012,50	CATALOGO
152	CONJUNTO DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS - para desfibrilador ADULTO, compatível com a marca INSTRAMED. Composição: conjunto de dois eletrodos e multifunções pré-conectados; Pás eletrodo descartáveis tamanho adulto para desfibrilador; Rápida conexão; Excelente condutividade; Sem risco de queimaduras acidentais; Livre de látex; 01 conjunto de 2 eletrodos pré-conectados para serem utilizados no Desfibrilador; Altura do produto 1,50 cm; Largura do produto 16,00 cm; Profundidade do produto 48,50 cm; Peso Líquido 0,090 Kg; Altura da embalagem 1,50 cm; Largura da embalagem 16,00 cm; Profundidade da embalagem 20,00 cm; Peso bruto com embalagem 0,100 Kg. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 453371	10	CJ	R\$ 735,3900	R\$ 7.353,90	CATALOGO

153	ESFIGMOMANÔMETRO MANUAL PEDIÁTRICO. Composto de manômetro tipo relógio, com formação metálica, altamente resistente a choques e desregulação, com aferição aprovada pelo Inmetro. Com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 A 300mm/Hg. Braçadeira confeccionada em nylon, resistente e flexível, homologadas pelo Inmetro. Tendo fecho em Velcro. Com circunferência aproximada do braço entre 12 a 17cm. Pêra confeccionada em PVC de comprovada vedação e resistência. Deve apresentar registro na ANVISA. CODIGO BR APROX 432474	100	UNI	R\$ 76,4392	R\$ 7.643,92	1
154	ETIQUETAS ADESIVAS QUE SUPORTE A ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR DE 134 °C Etiquetas adesivas que suporte a esterilização por vapor à 134°C, nas dimensões 100mm X 50mm, com dupla camada adesiva com indicador classe I da norma ISSO 11.140-1 que muda da cor rosa para marrom mostrando que o produto identificado passou pelo processo de esterilização, em rolos com 1.000 etiquetas. Cada etiqueta deverá conter 10 campos para preenchimento manual das seguintes informações: Data da esterilização, validade, autoclave, nº do ciclo, caixa cirúrgica, paciente, responsável, total de peças e observações. Cada rolo deve conter as informações de lote, data de validade e fabricação para permitir a rastreabilidade. <u>Fornecer em regime de comodato 2 etiquetadoras. CODIGO BR APROX 434970</u>	150	RL		R\$ -	CATALOGO
155	FIO GUIA 4,2 mm para Sonda de 5,0 a 8,0 mm. Estilete introdutor para sondas endotraqueais composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico PEBD (polietileno de baixa densidade), maleável e gancho que permite fácil remoção. Utilizado para facilitar a intubação oral da traqueia. CODIGO BR APROX 455935	1.800	UNI	R\$ 18,5000	R\$ 33.300,00	1
156	FIO GUIA 5,0 mm para Sonda de 8,5 a 11 mm. Estilete introdutor para sondas endotraqueais composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico PEBD (polietileno de baixa densidade), maleável e gancho que permite fácil remoção. Utilizado para facilitar a intubação oral da traqueia. CODIGO BR APROX 455937	2.500	UNI	R\$ 18,5000	R\$ 46.250,00	1
157	FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, diâmetro 0,035, material aço inoxidável teflonado. aplicação suporte de aço, comprimento 150 a 180, estéril, tipo uso descartável, características adicionais super stiff, fio guia, tipo hidrofílico. Registro Anvisa. CODIGO BR APROX 452306	500	UNI	R\$ 123,7000	R\$ 61.850,00	CATALOGO
158	FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, diâmetro 0,035, material aço inoxidável teflonado. aplicação suporte de aço, comprimento 180 a 210, estéril, tipo uso descartável, características adicionais super stiff, fio guia, tipo hidrofílico. Registro Anvisa. CODIGO BR APROX. 452283	100	UNI	R\$ 190,0000	R\$ 19.000,00	CATALOGO

159	FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, diâmetro 0,035, material aço inoxidável teflonado. aplicação suporte de aço, comprimento 260 a 300, estéril, tipo uso descartável, características adicionais super stiff, fio guia, tipo hidrofílico. Registro Anvisa. CODIGO BR APROX 452068	100	UNI	R\$ 237,0000	R\$ 23.700,00	CATALOGO
160	INTEGRADOR QUÍMICO PARA MONITORAMENTO DE PROCESSOS - processo de esterilização a Vapor, Classe 5 de acordo com a ISO 11140-1. Com monitoramento de tempo, temperatura e qualidade de vapor, excelente estabilidade indicadora antes e depois da exposição, de leitura fácil e imediata, com uma camada plástica que impeça contato da tinta do indicador com os instrumentais. Pacote com 500 unidades. Embalagem conter externamente dados identificações do fabricante, data de fabricação e número do lote, registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. CODIGO BR APROX 376428	250	PCT	R\$ 220,1838	R\$ 55.045,95	1
161	CATETER ELETRODO BIPOLAR TEMPORÁRIO 5FR 110/125 - com espaçamento de 10 a 15mm entre os pólos, via secundária para infusão de drogas, adaptação segura da rosca para fixação do cateter, fio guia, condutor que deverá ser composto em aço inox e cobertura isolante em poliuretano. Composto por cateter percutâneo valvulado, radiopaco, camisa protetora estéril, bainha valvulada com no mínimo 12cm com extensão e torneira, dilatador, guia em aço inoxidável de no mínimo 0,35" x 50cm, ponta J, agulha de punção com bisel trifacetado e seringa para lavagem do sistema. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013. CODIGO BR APROX 438329	36	UNI	R\$ 182,6250	R\$ 6.574,50	CATALOGO
162	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA - TAMANHO 14FR - Kit Para Gastrostomia Endoscópica Percutânea, contendo sonda de tração, Tipo: Puxar em Silicone, tamanho 14 FR, Laço Metálico para recuperação de 5 FR, adaptador para sonda de alimentação tipo Bolus, Adaptador Roscado para sonda de Alimentação, anel de retenção externa, agulha de filtragem calibre 22GA x 3,81cm, agulha de calibre 25GA x 1,58cm, Pano Fenestrado com presilhas adesivas, Seringa de 12ml, Bisturi descartável lâmina n°11, agulha introdutora de calibre 14GA x 6,98cm, Fio de Colocação em forma de laço, Pinça de Tubagem, compressas de Gaze, fio de sutura e instruções de uso, Registro no	30	UNI	R\$ 420,0000	R\$ 12.600,00	CATALOGO

	Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 440131					
163	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA - TAMANHO 20FR - Kit Para Gastrostomia Endoscópica Percutânea, contendo sonda de tração, Tipo: Puxar em Silicone, tamanho 20 FR, Laço Metálico para recuperação de 5 FR, adaptador para sonda de alimentação tipo Bolus, Adaptador Roscado para sonda de Alimentação, anel de retenção externa, agulha de filtragem calibre 22GA x 3,81cm, agulha de calibre 25GA x 1,58cm, Pano Fenestrado com presilhas adesivas, Seringa de 12ml, Bisturi descartável lâmina n°11, agulha introdutora de calibre 14GA x 6,98cm, Fio de Colocação em forma de laço, Pinça de Tubagem, compressas de Gaze, fio de sutura e instruções de uso, Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 440103	120	UNI	R\$ 420,0000	R\$ 50.400,00	CATALOGO
164	KIT MEDIÇÃO PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA ADULTO - Composto no mínimo de: 01 transdutor de pressão descartável, equipo de soro em PVC com regulador de fluxo, 01 dispositivo de flush, 02 torneirinhas de 03 vias multidirecional, 02 tubos extensores medindo aproximadamente 122 e 30 cm, conector macho e fêmea e etiquetas. Embalagem Individual, estéril, trazendo externamente os dados de identificação, sua procedência, data e tipo de esterilização, validade, lote e registro na ANVISA. OBS.: A empresa vencedora deverá fornecer no mínimo 50 unidades de cabos conectores compatíveis com equipamentos utilizados pelo hospital, bem como os suportes. MODELO TRANSTAR. PLACA DESCARTÁVEL. CODIGO BR APROX 456768	5.000	UNI	R\$ 92.0000	R\$ 460.000,00	1
165	KIT MEDIÇÃO PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA ADULTO - Composto no mínimo de: 01 transdutor de pressão descartável, equipo de soro em PVC com regulador de fluxo, 01 dispositivo de flush, 02 torneirinhas de 03 vias multidirecional, 02 tubos extensores medindo aproximadamente 122 e 30 cm, conector macho e fêmea e etiquetas. Embalagem Individual, estéril, trazendo externamente os dados de identificação, sua procedência, data e tipo de esterilização, validade, lote e registro na ANVISA. OBS.: A empresa vencedora deverá fornecer no mínimo 30 unidades de cabos conectores compatíveis com equipamentos utilizados pelo hospital, bem como os suportes. MODELO LOGICAL. PLACA REUTILIZÁVEL.	3.000	UNI	R\$ 92.0000	R\$ 276.000,00	1
166	LÂMINA AÇO INOX CONVENCIONAL PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 00 – 82 mm, em aço inoxidável com transmissão de luz por Fibra Óptica. Compatível com Cabo Infantil das marcas utilizadas pela instituição. Manual em Português. Registro ANVISA. CODIGO BR APROX 291039	24	UNI	R\$ 120,0000	R\$ 2.880,00	CATALOGO

167	LÂMINA AÇO INOX CONVENCIONAL PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 01 – 95 mm, em aço inoxidável com transmissão de luz por Fibra Óptica. Compatível com Cabo Infantil das marcas utilizadas pela instituição. Manual em Português. Registro ANVISA. CODIGO BR APROX 328276	24	UNI	R\$ 120,0000	R\$ 2.880,00	CATALOGO
168	LÂMINA AÇO INOX CONVENCIONAL PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 03 – 135 mm, em aço inoxidável com transmissão de luz por Fibra Óptica. Compatível com Cabo das marcas utilizadas pela instituição. Manual em Português. Registro ANVISA. CODIGO BR APROX 360644	24	UNI	R\$ 120,0000	R\$ 2.880,00	CATALOGO
169	LÂMINA AÇO INOX CONVENCIONAL PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 04 – 156 mm, em aço inoxidável com transmissão de luz por Fibra Óptica. Compatível com Cabo das marcas utilizadas pela instituição. Manual em Português. Registro ANVISA. CODIGO BR APROX 351484	24	UNI	R\$ 120,0000	R\$ 2.880,00	CATALOGO
170	LÂMINA AÇO INOX CONVENCIONAL PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 05 – 175 mm, em aço inoxidável com transmissão de luz por Fibra Óptica. Compatível com Cabo das marcas utilizadas pela instituição. Manual em Português. Registro ANVISA. CODIGO BR APROX	24	UNI	R\$ 120,0000	R\$ 2.880,00	CATALOGO
171	LÂMINA AÇO INOX CONVENCIONAL PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 0 - 79 mm, em aço inoxidável com transmissão de luz por Fibra Óptica. Compatível com Cabo Infantil das marcas utilizadas pela instituição. Manual em Português. Registro ANVISA. CODIGO BR APROX 351482	24	UNI	R\$ 120,0000	R\$ 2.880,00	CATALOGO
172	LÂMINA AÇO INOX CONVENCIONAL PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 00 – 67 mm, em aço inoxidável com transmissão de luz por Fibra Óptica. Compatível com Cabo Infantil das marcas utilizadas pela instituição. Manual em Português. Registro ANVISA. CODIGO BR APROX 445352	24	UNI	R\$ 120,0000	R\$ 2.880,00	CATALOGO
173	LÂMINA AÇO INOX CONVENCIONAL PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 01 – 104 mm, em aço inoxidável com transmissão de luz por Fibra Óptica. Compatível com Cabo Infantil das marcas utilizadas pela instituição. Manual em Português. Registro ANVISA. CODIGO BR APROX 290667	24	UNI	R\$ 120,0000	R\$ 2.880,00	CATALOGO
174	LÂMINA AÇO INOX CONVENCIONAL PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 02 – 155 mm, em aço inoxidável com transmissão de luz por Fibra Óptica. Compatível com Cabo das marcas utilizadas pela instituição. Manual em Português. Registro ANVISA. CODIGO BR APROX 290668	24	UNI	R\$ 120,0000	R\$ 2.880,00	CATALOGO
175	LÂMINA AÇO INOX CONVENCIONAL PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 3 – 185 mm, em aço inoxidável com transmissão de luz por Fibra Óptica. Compatível com Cabo das marcas utilizadas pela instituição. Manual em Português. Registro ANVISA. CODIGO BR APROX 351483	24	UNI	R\$ 120,0000	R\$ 2.880,00	CATALOGO

176	LÂMINA AÇO INOX CONVENCIONAL PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 4 – 204 mm, em aço inoxidável com transmissão de luz por Fibra Óptica. Compatível com Cabo das marcas utilizadas pela instituição. Manual em Português. Registro ANVISA. CODIGO BR APROX	24	UNI	R\$ 120,0000	R\$ 2.880,00	CATALOGO
177	LÂMINA PARA APARELHO TRICOTOMIZADOR COM BATERIA - em aço inoxidável, estéril, descartável, para corte de pelos finos ou espessos, úmidos ou secos, acondicionamento em embalagem individual, embalagem. Embalado em embalagem original de fábrica, procedência, identificação, validade, lote, conforme legislação vigente. Validade superior a 12 meses após a entrega. Necessário disponibilização de 4 aparelhos tricotomizador cirúrgico em comodato, com as seguintes características: tricotomizador cirúrgico com eixo móvel, operado com ou sem cabo elétrico. Fácil encaixe e remoção da lâmina. Design ergonômico facilitando o manuseio. Corte nos dois sentidos de movimento. Bateria interna com carregador bivolt. Led sinalizador de bateria. CODIGO BR APROX 445397	1.500	UNI	R\$ 46,9000	R\$ 70.350,00	CATALOGO
178	LUVA TIPO ESCUDO, EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL com equivalência em chumbo de 0,50mm PB e acabamento em nylon lavável, tamanho padrão (par). Com C.A. do Ministério do Trabalho. CODIGO BR APROX 475731	6	UNI	R\$ 748,6150	R\$ 4.491,69	CATALOGO
179	MÁSCARA; TIPO: LARÍNGEA; tamanho: nº 6; material: 100% silicone; características adicionais: reutilizável, ausente de látex; engate rápido para seringa; devem estar impressas na máscara as seguintes informações: reutilizável, tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente identificados; autoclavável. Registro Anvisa. CODIGO BR APROX 451128	150	UNI	R\$ 340,0000	R\$ 51.000,00	1
180	SONDA ENDOTRAQUEAL BRÔNQUICA TIPO CARLENS Nº 37 CH - Sonda Endobronqueal de duplo lúmen, tipo Carlens, com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva (direito/esquerdo), em PVC termosensível, graduada, transparente, linha radiopaca contínua, balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume com balão de controle incolor, balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume com balão de controle azul, encaixes para seringas luer e luer-lock, descartável, estéril. "Látex free". Acompanha: 04 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador; 02 intermediários em ângulo de diferentes cores com 02 conectores giratórios transparentes; 01 intermediário (conector) transparente em "Y", 01 chave para extração de conectores e 01 mandril auxiliar à introdução. CODIGO BR APROX 454188	30	UNI	R\$ 330,5550	R\$ 9.916,65	CATALOGO



181	<p>SONDA ENDOTRAQUEAL BRÔNQUICA TIPO CARLENS Nº 39 CH - Sonda Endobronqueal de duplo lúmen, tipo Carlens, com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva (direito/esquerdo), em PVC termosensível, graduada, transparente, linha radiopaca contínua, balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume com balão de controle incolor, balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume com balão de controle azul, encaixes para seringas luer e luer-lock, descartável, estéril. "Látex free". Acompanha: 04 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador; 02 intermediários em ângulo de diferentes cores com 02 conectores giratórios transparentes; 01 intermediário (conector) transparente em "Y", 01 chave para extração de conectores e 01 mandril auxiliar à introdução. CODIGO BR APROX 454191</p>	30	UNI	R\$ 330,5550	R\$ 9.916,65	CATALOGO
182	<p>SONDA ESOFÁGICA/NASOGASTRICA BLAKEMORE/ SENGSTAKEN adulto CH. 18 sonda p/aplicação esofágica Blakmore, estéril, confeccionada em borracha natural, calibre 18, extremidade proximal arredondada, com orifício central e lateral, c/ 2 balões de controle e 3 vias, embalagem plástica individual. Estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. CODIGO BR APROX 435893</p>	24	UNI	R\$ 963,0000	R\$ 23.112,00	CATALOGO
183	<p>SONDA GASTROSTOMIA Nº 12, material silicone, tipo percutânea, com balão 15 a 20ml, quantidade 2 vias, conector em 'y', características adicionais lubrificada, p/ troca, aplicação gastrostomia, tipo embalagem estéril, descartável, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. PRAZO DE VALIDADE EM USO ACIMA DE 30 DIAS. CODIGO BR APROX 440135</p>	75	UNI	R\$ 203,4350	R\$ 15.257,63	CATALOGO
184	<p>SONDA GASTROSTOMIA Nº 08, material silicone, tipo percutânea, com balão 15 a 20ml, quantidade 2 vias, conector em 'y', características adicionais lubrificada, p/ troca, aplicação gastrostomia, tipo embalagem estéril, descartável, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. PRAZO DE VALIDADE EM USO ACIMA DE 30 DIAS.</p>	36	UNI	R\$ 203,4350	R\$ 7.323,66	CATALOGO
185	<p>SONDA GASTROSTOMIA Nº 10, material silicone, tipo percutânea, com balão 15 a 20ml, quantidade 2 vias, conector em 'y', características adicionais lubrificada, p/ troca, aplicação gastrostomia, tipo embalagem estéril, descartável, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. PRAZO DE VALIDADE EM USO ACIMA DE 30 DIAS.</p>	36	UNI	R\$ 203,4350	R\$ 7.323,66	CATALOGO

186	KIT RESERVATÓRIO AMBU ADULTO Reservatório para reanimador manual compatível com a marca protec. Para utilização em pacientes adultos, bolsa reservatória de 2.500ml, confeccionada em pvc atóxico, para permitir o enriquecimento de oxigênio ao gás a ser administrado ao paciente durante procedimento. Deve possuir válvula para conexão do reservatório à válvula inferior do balão. Apresentar registro no ministério da saúde do produto cotado, bem como certificado de boas práticas de fabricação do fabricante do produto. CODIGO BR APROX 478689	450	UNI	R\$ 79,2750	R\$ 35.673,75	1
187	COLCHÃO HOSPITALAR ADULTO DE NAPA IMPERMEÁVEL - COR AZUL ROYAL Colchão adulto de densidade 33, sem zíper, confeccionado em napa impermeável com gramatura de 285g/m², na cor azul royal, SEM costura interna no tamanho de 80cm de largura X 188cm de comprimento X 18cm de altura. CODIGO BR APROX 370393	500	UNI	R\$ 446,1767	R\$ 223.088,35	peça mini com 50x50cm para avaliação
188	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA (PICC) 4FR (MINIMO), duplo lumem, comprimento de 30 a 60cm, confeccionado em silicone ou poliuretano, radiopaco, graduado de 01 a 01cm, com introdutor constituído em polietileno, contendo 01 Fita métrica 01 Cortador de cateter, 01 Garrote, 01 pinça, 01 Extensor lateral, 01 Agulha quebrável. Embalagem individual, estéril, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA. CODIGO BR APROX 437326	36	UNI	R\$ 292,8350	R\$ 10.542,06	CATALOGO
189	MEIA ELÁSTICA DE COMPRESSÃO DE 18 A 30MMHG, TAM. P, 7/8 Meia elástica terapêutica de compressão, tamanho P, modelo 7/8, na compressão de 18 a 30 mmHg, meia coxa com cinta grande normal, ponteira aberta e calcanhar fechado, com grande capacidade de alongamento. Compressão graduada, decrescente de baixo para cima, seguindo a fisiologia da circulação venosa. Composta de poliamida e elastano. Embalagem contendo um par de meias, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA; CODIGO BR APROX 338823	600	UNI	R\$ 134,1825	R\$ 80.509,50	1PAR
190	MEIA ELÁSTICA DE COMPRESSÃO DE 18 A 30MMHG, TAM. M, 7/8 Meia elástica terapêutica de compressão, tamanho M, modelo 7/8, na compressão de 18 a 30 mmHg, meia coxa com cinta grande normal, ponteira aberta e calcanhar fechado, com grande capacidade de alongamento. Compressão graduada, decrescente de baixo para cima, seguindo a fisiologia da circulação venosa. Composta de poliamida e elastano. Embalagem contendo um par de meias, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA; CODIGO BR APROX 338822	800	UNI	R\$ 134,1825	R\$ 107.346,00	1PAR

191	MEIA ELÁSTICA DE COMPRESSÃO DE 18 A 30MMHG, TAM. G, 7/8 Meia elástica terapêutica de compressão 18/30mmHg, tamanho G, modelo 7/8, na compressão 18/30 mmHg, meia coxa com cinta grande normal, ponteira aberta e calcanhar fechado, com grande capacidade de alongamento. Compressão graduada, decrescente de baixo para cima, seguindo a fisiologia da circulação venosa. Composta de poliamida e elastano. Embalagem contendo um par de meias, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA; CODIGO BR APROX 338821	800	UNI	R\$ 134,1825	R\$ 107.346,00	1PAR
192	MEIA ELÁSTICA DE COMPRESSÃO DE 18 A 30MMHG, TAM. GG OU XG, 7/8 Meia elástica terapêutica de compressão 18/30mmHg, tamanho GG, modelo 7/8, na compressão 18/30 mmHg, meia coxa com cinta grande normal, ponteira aberta e calcanhar fechado, com grande capacidade de alongamento. Compressão graduada, decrescente de baixo para cima, seguindo a fisiologia da circulação venosa. Composta de poliamida e elastano. Embalagem contendo um par de meias, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA; CODIGO BR APROX 338824	600	UNI	R\$ 134,1825	R\$ 80.509,50	1PAR
<b>TOTAL R\$ 8.402.829,91</b>						

**ESTIMATIVA DE VALOR GLOBAL DO REFERIDO PREGÃO: R\$ 8.402.829,91 (Oito milhões quatrocentos e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos).**

A pesquisa de preços foi realizada pelo Setor de Compras, e planilha de preços de referência elaborada por Lidiane Thymus, Karina Luiza Monteiro e Salete Tonello.

Justificativa dos valores:

1) Os valores foi apurado a partir da planilha de preços em anexo, elaborada com base em orçamentos retirados do Banco de Preços em Saúde, SIASG, Banco de Preços Negócios Públicos, e de sites especializados em material médico hospitalar, os valores de referência foram feitos através da análise dos orçamentos utilizando em algumas vezes valor médio, mediano e unitário conforme a interpretação dos valores.

**2- Justificativa e objetivo da contratação quanto a necessidade da contratação, quantitativos e especificações técnicas.**

2.1. Os materiais hospitalares são insumos utilizados diariamente na assistência ao paciente, pois sem os mesmos não é possível atender de forma satisfatória aos que buscam atendimento neste Hospital;

2.2. Justifica-se abertura de novo processo licitatório tendo em vista, a necessidade da continuidade das compras pelo procedimento legal via licitação, conforme estabelece a Lei Federal 8.666/93, pois os referidos constam nos PP 021/2019 e PP006/2020, entre outros itens que foram incluídos no processo;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°519/2021 – EDITAL PP 050/2021

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492

2.3 Os quantitativos foram calculados pelo Setor de Almojarifado, farmácia e coordenação de enfermagem, levando em consideração o consumo anterior, e previsões de consumo as especificações técnicas constam da lista de materiais hospitalares padronizados deste Hospital;

### 3– Execução parcelada do objeto / duração do contrato/ prorrogação

3.1. A aquisição dos materiais hospitalares, será de forma parcelada, por meio de emissão de ordem de compra conforme houver necessidade pelo prazo de 12 meses na Modalidade Registro de Preço.

### 4. Do Endereço de entrega:

4.1. O endereço para entrega dos materiais acima discriminados será no Hospital Municipal Padre Germano Lauck, localizado à Rua Adoniran Barbosa, 370, Jardim Central, na cidade de Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.864-492.

### 5. Dos prazos e das condições de entrega do objeto:

5.1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

5.2. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

**a) provisoriamente:** de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de 10 (dez) dias para sua correção.

**b) definitivamente:** após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal, 10 (dez) dias após transcorrido prazo provisório.

5.3. Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

5.4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes nas ordens de compra emitidos pelo HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, de **segunda a sexta-feira das 08h00 às 12:h00 e das 13h00 às 17h00**, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

5.5. O recebimento dos produtos será efetuado pelo Supervisor de Almojarifado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos, e posteriormente serão conferidos pelo Setor solicitante.

5.6. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

1.8. Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação, de acordo com a legislação brasileira pertinente.

5.9. Fornecer todo o material novo, sem uso anterior.

5.10. Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos materiais a serem fornecidos.

5.11. Garantir a boa qualidade dos materiais fornecidos.

## 6- Contratação de microempresas e empresas de pequeno porte

6.1. Estaremos abrindo Cota Única neste Processo, pois abertura de dois lotes, demanda muito mais tempo para a homologação do processo, pois demanda muito mais trabalho pela equipe de licitação para análise de toda a documentação, conforme podemos observar o prazo de tramitação e homologação de um Processo com cota reservada e cota ampla demanda mais tempo, como estamos em tempos de Pandemia onde os processos precisam ser mais ágeis para assim poder atender dentro dos prazos necessários, pois não possuímos registros dos referidos itens, entendemos que a abertura de cota única não irá prejudicar nenhuma empresa, pois todas podem concorrer, salientando que para a MEs e EPPs ficam reservados todos os direitos da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

## 7 – Da Qualificação Técnica:

**7.1.** O Certificado de Habilitação (CH), supre a necessidade de apresentação de documentos de qualificação técnica da licitante.

**7.2.** Caso a empresa não possua CH em vigor, será exigida a seguinte documentação:

**7.2.1.** Apresentação de 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão do licitante para fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

**7.2.2.** Apresentar Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo Órgão competente do Município e/ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o proponente, devidamente válido na forma da legislação vigente.

**7.2.3.** Autorização de Funcionamento (**AFE**) emitido pela Anvisa e da respectiva publicação atualizada no Diário Oficial da União da empresa licitante, **caso houver.**

**7.2.4.** Certidão de Regularidade da empresa licitante expedida pela entidade profissional competente, indicando o responsável técnico com seu número de inscrição, conforme exigido em Lei.

**7.3. REGISTRO ANVISA (NO QUE COUBER CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE AOS ITENS):**

**7.3.1. REGISTROS NA ANVISA: Os produtos que contiverem registro ativo na ANVISA, serão consultados pela equipe técnica no momento da análise no link abaixo.**

**7.3.2. NÃO será necessária a inclusão dos respectivos registros IMPRESSOS, na proposta.**

**7.3.3. PREFERENCIALMENTE solicita-se que a empresa informe na proposta física (ANEXO II) o número de registro da ANVISA do lote cotado, para facilitar no momento da consulta.**

[\(http://portal.anvisa.gov.br/\)](http://portal.anvisa.gov.br/)

**8 – Classificação dos bens e serviços comuns**

**8.1.** O objeto da presente licitação de aquisição de materiais hospitalares, trata de fornecimento de itens comuns, disponibilizado no mercado, suas especificações são as usuais de mercado, e os padrões de desempenho e qualidade estão definidas neste termo de referência.

**9 – Obrigações da contratante e da contratada**

**9.1 Da contratante:**

- a) Receber os serviços/produtos do objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;
- f) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;



- g)** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber.
- h)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9.2 Da contratada**

São obrigações da contratada para prestação de serviços:

- a)** Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- b)** Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência contratual.
- c)** Comunicar à contratante toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- d)** Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução do Contrato, bem como sobre o produto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à contratante.
- e)** Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar a CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos.
- f)** Apresentar sempre que solicitado pela CONTRATANTE, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- g)** Responsabilizar-se: pelo transporte dos equipamentos de seu estabelecimento até o local determinado e pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.
- h)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções sem ônus para a CONTRATANTE.
- i)** Substituir, a suas expensas e sem ônus para Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contado da comunicação escrita das reincidências sucessivas, os materiais fornecidos que porventura apresentarem defeitos, vícios, incorreções em sua forma de apresentação, materiais entregues fora das especificações, que forem

considerados impróprios para a utilização ou na ocorrência de defeitos frequentes, não solucionados totalmente e/ou permanecendo o aparelho com sua capacidade reduzida durante o período de garantia.

- j) Fornecer todo o material licitado com as devidas garantias e estado de conservação novo.
- k) Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos equipamentos a serem fornecidos.
- l) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- m) Apresentar os empregados habilitados, com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor, devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- n) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

## **10 – Forma de pagamento**

10.1. O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, observando ainda os seguintes procedimentos:

10.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

I - em todos os casos, da regularidade fiscal, por meio de consulta aos sites eletrônicos oficiais.

10.2. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

10.3. O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando estabelecido no contrato.

## **11 – Requisitos de habilitação**

11.1. Para a habilitação nas licitações a elaboração do termo de referência deverá observar as regras constantes no Artigo 6º, e seus Incisos no que couber da Lei Federal 8.666/93.

## **12 – Subcontratação**

12.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

## **13 – Alteração subjetiva**

13.1. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

I - sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II - sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

III - não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**Parágrafo único.** A alteração subjetiva a que se refere este artigo deverá ser feita por termo aditivo ao contrato.

## **14 – Sanções Administrativas**

14.1. O licitante e a contratada que incorram em infrações sujeitam-se às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

## **15 - Especificações técnicas detalhadas**

15.1. Conforme DESCRITIVO TÉCNICO.

## **16- Da Fiscalização do Contrato:**

16.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo do responsável pelo Setor de almoxarifado e CME.

## **17 – Dos prazos de validade, e das embalagens:**

17.1. Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação, de acordo com a legislação brasileira pertinente;

## **18. Das Amostras e Catálogos:**

**18.1.** A empresa deverá apresentar as amostras e/ou catálogos dos produtos conforme segue:

**18.1.1.** Apresentar amostras, dos itens que a mesma for apresentar proposta **no dia do Certame, (OBSERVAR A COLUNA “Tipo de apresentação” e a COLUNA “Quantidade de amostras”**), sob pena de desclassificação.

**18.1.2.** **Os catálogos deverão ser apresentados juntamente com a proposta física (anexo II). Não Serão aceitos fotos ou folhetos. Sob pena de desclassificação.**

**18.1.3.** **As amostras da empresa vencedora deverão ser entregues durante o certame, após a solicitação da pregoeira e da comissão de avaliação. Não serão permitidos envios posteriores.**

**18.1.4.** Caso o produto **já tenha sido previamente aprovado pelas Chamadas Públicas de pré-qualificação de materiais hospitalares, a empresa fica dispensada de apresentar a amostra e/ou catálogo.** Os avisos de resultados das marcas pré-qualificadas, poderão ser consultadas através do e-mail: [enflicitacao.hmpgl@gmail.com](mailto:enflicitacao.hmpgl@gmail.com).

**18.1.5.** A não apresentação das amostras e/ou catálogos, quando exigidas, ou sua apresentação com especificação em desacordo com o bem solicitado, implicará na desclassificação da proposta para o referido item, sendo então convocadas as propostas subseqüentes até a apuração de produto que atenda ao disposto em edital.

**18.1.6.** Serão desclassificadas as opções para fornecimento de produtos não aprovados ou que não condizem com o solicitado pela Fundação Municipal de saúde.

**18.1.7.** As amostras deverão estar identificadas individualmente com o número do item correspondente, em embalagem original, devidamente lacrada, contendo todos os dados do produto e na quantidade informada na coluna referente a quantidade de amostras.

**18.1.8.** Caso a pregoeira, equipe técnica e equipe de apoio julgue necessário, a sessão poderá ser suspensa para análise das amostras e posteriormente retomada com parecer sobre as avaliações.

**18.2.** Critérios de avaliação do produto na análise técnica:

**18.2.1.** As amostras poderão ser manipuladas, abertas, furadas, cortadas e/ou desmontadas, se necessário, a fim de possibilitar a análise da equipe técnica.

**18.2.2.** Será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios técnicos:

- a) Conformidade com as especificações do edital (embalagem, apresentação, comprimento, material entre outros);
- b) ii) Inexistência de notificações técnicas junto ao HPGL e a ANVISA;
- c) iii) Conformidade com as normas regulamentadoras.

- d) iv) As instruções de uso ou modo de usar devem facilitar a compreensão e a utilização segura do produto na prática.
- e) v) O produto deve atender às necessidades assistenciais e de ensino no HPGL

**18.2.3.** As amostras não aprovadas deverão ser retiradas em até 30 dias após a apresentação do produto, após este período o(s) produto(s) será(ão) condicionadas ao uso.

**18.2.4.** As amostras aprovadas não serão devolvidas aos proponentes, e serão condicionadas ao uso.

**18.2.5.** **Para os itens em que o proponente oferecer a mesma marca, modelo e Registro no Ministério da Saúde poderá apresentar um único exemplar de amostra para os diferentes tamanhos de produto. Esta amostra deverá ser preferencialmente do item para o qual estiver previsto o maior quantitativo a ser registrado.**

**18.2.6.** A equipe técnica caso julgue necessário, fará diligências na verificação dos catálogos para fins de comprovação da conformidade.

## **19 - Aprovação do termo de referência:**

A aquisição dos materiais hospitalares é destinada a atender a demanda do Almojarifado do Hospital Padre Germano Lauck no Município de Foz do Iguaçu-PR, Hospital este, que é referência em Ortopedia e Trauma na Região, efetuando em média 800 cirurgias/mês, e em média 1200 internamentos/mês, e também é referência para o atendimento do COVID-19 no município e região. As especificações técnicas e quantitativos dos itens a serem adquiridos estão previstas neste Termo de Referência e aprovadas pelo Diretor da Unidade. O quantitativo dos itens requisitados leva em consideração a demanda do Almojarifado deste Hospital conforme consta na solicitação de compra anexo a este, cabendo aos ordenadores de despesa anexar aos autos a aprovação dos encargos financeiros decorrentes desta solicitação e a autorização para licitar.

Foz do Iguaçu-Pr, 02 de agosto de 2021.

---

Clodoaldo de César Cavalari  
Supervisor de Almojarifado

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(papel com timbre da empresa)

**OBJETO** – O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE CONSUMO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU-PR.**

**Edital de Pregão Presencial nº 050/2021**

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_ I.E.: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO IDENTIFICADO, sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, **DECLARA ter ciência, aderir e concordar, com assinatura neste documento, a todos os termos do Edital e seus anexos,** referentes ao **Pregão Presencial nº 050/2021**, o qual objetiva o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares de consumo para Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-Pr.

**OBRIGATÓRIO DESCREVER A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA, QUANTIDADE, VALOR PROPOSTO E ASSINATURA**

**OS VALORES EM BRANCO SERÃO CONSIDERADOS NÃO COTADOS PARA CADA ITEM**

**FIQUE ATENTO AO PREENCHIMENTO DOS ITENS**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Item	Nome do produto/serviço detalhado	Marca	Nº do registro Anvisa	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

\_\_\_\_\_ (localidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante legal  
Nome do Representante legal:  
RG e CPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 519/2021 / EDITAL PP 050/2021

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492

Página 68



ANEXO III

CREDENCIAMENTO

À  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU  
**Pregão Presencial nº. 050/2021**

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, credenciar \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como seu Representante, para representar a empresa e oferecer lances, negociar preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em seu nome, inclusive para desistir de interpor recursos, no processo de Licitação do **Pregão Presencial nº 050/2021**, que objetiva o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares de consumo para Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-Pr.

\_\_\_\_\_ (localidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

ANEXO IV

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

1. EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA

Ref.: Pregão Presencial nº 050/2021

....., inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº  
..... e do CPF nº .....DECLARA, para fins do disposto no inciso  
V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de  
1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não  
emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU E A EMPRESA XXXXXXXX, TENDO POR OBJETO a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE CONSUMO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU-PR.**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público com personalidade jurídica de direito privado, instituída através da Lei Municipal nº 4.084 de 05 de Maio de 2013, inscrita no CNPJ nº 18.236.227/0001-04, com sede no denominado Hospital Municipal de Padre Germano Lauck na Rua Adoniran Barbosa nº 370, CEP 85864-380, Jardim Central, nesta cidade de Foz do Iguaçu – PR neste ato, representada pelo Diretor Presidente, Senhor **SÉRGIO MOACIR FABRIZ**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 587.728.8-7 – SESP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 914.377.509-82, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor **NAILTON NAMARQUES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 6.833.087-4 – SSP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 994.007.749-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa ....., com sede à ..... devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., Inscrição Estadual ..... neste ato representada pelo Sr. .... portador da Cédula de Identidade com RG nº. ...., e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF n.º....., residente e domiciliado à Rua ....., nº..., Bairro....., na cidade de...../....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente do **Pregão Presencial nº 050/2021 de XX/XX/2021**, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 16.289/2005, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**01. DO OBJETO**

**1.1.** O presente contrato tem como objeto a Aquisição de materiais hospitalares de consumo para a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-Pr, em conformidade com o constante no Pregão Presencial nº. 050/2021, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

**TABELA QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA**

**1.2.** Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do Pregão Presencial nº. 050/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

**02. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**2.1 – O presente Contrato vigorará a partir de .... /.../..... e o prazo de vigência será de 12 (doze) meses.**

**2.3 – A entrega dos objetos do presente certame será no Almoxarifado Central, após a solicitação do Setor de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do pedido.**

### 03. DO VALOR

3.1. Dá - se ao presente contrato o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), considerando os valores unitários constantes na tabela da cláusula primeira.

### 04. DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, observando ainda os seguintes procedimentos:

4.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

I - em todos os casos, da regularidade fiscal, por meio de consulta aos sites eletrônicos oficiais.

4.2. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

4.3. O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando estabelecido no contrato.

### 05. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A **CONTRATADA** não transferirá a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Edital, sem prévia anuência do **CONTRATANTE**.

5.2. A **aquisição dos materiais será pelo prazo de 12 meses.**

5.3. O endereço para entrega dos produtos acima discriminados será no:

- Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu
- Hospital Municipal Padre Germano Lauck
- Rua Adoniran Barbosa, nº 370
- Bairro Jardim Central
- CEP: 85.864-492
- Cidade de Foz do Iguaçu-PR

### 06. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

6.2. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

**a) provisoriamente:** de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de **10 (dez) dias** para sua correção.

**b) definitivamente:** após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal, **10 (dez) dias** após transcorrido prazo provisório.

6.3. Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

6.4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes nas ordens de compra emitidos pelo HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, de **segunda a quinta-feira das 08h00 às 12:h00 e das 13h00 às 17h00 e sexta-feira das 08h00 às 12:h00 e das 13h00 às 16h00** os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

6.5. O recebimento dos produtos será efetuado pelo Supervisor de Almoxarifado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos.

6.6. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.7. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

**6.8. Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação, de acordo com a legislação brasileira pertinente.**

6.9. Fornecer todo o material novo, sem uso anterior.

6.10. Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos materiais a serem fornecidos.

6.11. Garantir a boa qualidade dos materiais fornecidos.

6.12. A licitante vencedora deverá na entrega do objeto, especificá-los na sua nota fiscal eletrônica, o valor unitário, observando o disposto no item 4, em conformidade com o anexo deste edital e de acordo com o correspondente item adjudicado.

## 07. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo do responsável pelo Setor de Almoxarifado.

## 08. DA VERBA CONTRATUAL

8.1. As despesas decorrentes da execução do presente certame estão previstas no Contrato de Gestão 001/2020, firmado entre o município de Foz do Iguaçu e a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, de que trata o **Processo Administrativo nº 519/2021** do **Pregão Presencial nº 050/2021**.

## 09. DO CRITÉRIO DA CORREÇÃO DOS VALORES

9.1. Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro

inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**9.2.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

## 10– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

### 10.1. DA CONTRATANTE

- a) Receber os serviços/produtos do objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;
- f) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber.
- h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 10.2. DA CONTRATADA.

- a) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- b) Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência contratual.
- c) Comunicar à contratante toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- d) Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução do Contrato, bem como sobre o produto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à contratante.

- e) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar a CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos.
- f) Apresentar sempre que solicitado pela CONTRATANTE, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- g) Responsabilizar-se: pelo transporte dos equipamentos de seu estabelecimento até o local determinado e pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.
- h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções sem ônus para a CONTRATANTE.
- i) Substituir, a suas expensas e sem ônus para Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contado da comunicação escrita das reincidências sucessivas, os materiais fornecidos que porventura apresentarem defeitos, vícios, incorreções em sua forma de apresentação, materiais entregues fora das especificações, que forem considerados impróprios para a utilização ou na ocorrência de defeitos frequentes, não solucionados totalmente e/ou permanecendo o aparelho com sua capacidade reduzida durante o período de garantia.
- j) Fornecer todo o material licitado com as devidas garantias e estado de conservação novo.
- k) Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos equipamentos a serem fornecidos.
- l) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- m) Apresentar os empregados habilitados, com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor, devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- n) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- o) Fornecer todos os equipamentos comodatados conforme solicitado;
- p) Prestar toda assistência técnica necessária quando solicitada;

- q) Fornecer manutenção preventiva de todos os equipamentos a cada 03 (três) meses;
- r) Fornecer manutenção corretiva dos equipamentos sempre quando solicitado pelo Gerente de Engenharia Clínica.

## 11. DAS SANÇÕES

11.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá garantir prévia defesa, rescindir o Contrato, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em uma das situações previstas no artigo 78, incisos I a XI da Lei Federal n.º 8.666/1993, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes sanções:

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Multa de 10% (dez por cento), do valor do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;

11.1.3. Suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 02 (dois) anos;

11.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

11.1.5. As sanções previstas nas alíneas “11.1.1.”, “11.1.3.” e “11.1.4.” poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea “11.1.2.”, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

## 12. DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Este contrato será rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, no todo ou em parte, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de quaisquer ônus ou responsabilidades, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quando a **CONTRATADA** na vigência do presente contrato cometer quaisquer das infrações dispostas na legislação específica, além da aplicação das sanções previstas neste Contrato e no Edital que deu origem a este ajuste.

12.2. O presente contrato poderá ainda ser rescindido havendo motivo justo, devendo ser expressamente denunciado com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias, ou ainda a **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

## 13. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1. O presente Contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo entre as partes, desde que devidamente justificado e nas hipóteses previstas no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, e atualizações posteriores.

**13.2.** No interesse da **CONTRATANTE**, o valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte para a **CONTRATADO** direito a qualquer reclamação ou indenização.

#### 14. DOS TRIBUTOS E DESPESAS

**14.1.** Constituirá encargos exclusivos da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato.

#### 15. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

**15.1.** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia anuência da **CONTRATANTE**.

#### 16. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

**16.1.** Será providenciado, pela **CONTRATANTE**, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte da assinatura do presente contrato para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, a publicação na Imprensa Oficial, em resumo do presente instrumento.

#### 17. DO SUPORTE LEGAL

**17.1.** O presente instrumento é firmado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e com a Lei 10520/2002.

#### 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1.** Integram o presente contrato o edital da licitação originária, seu Anexo I do Edital e a Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**18.2.** Na contagem dos prazos mencionados neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**18.3.** Só se iniciam e vencem os prazos mencionados neste edital em dia útil e em dia de expediente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU.

**18.4.** A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdência ou securitárias, decorrentes do fornecimento objeto do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à **CONTRATADA**.

**18.5.** A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como,

por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

**18.6.** Os danos e prejuízos, se ocorrerem, serão ressarcidos à **CONTRATANTE**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa.

**18.7.** Os casos omissos do presente instrumento serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e nas demais normas pertinentes aos contratos.

**18.8.** A tolerância das partes não implica em renovação das obrigações assumidas no presente contrato.

## 19. DO FORO

**19.1.** Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**19.2.** E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem às partes justas e **CONTRATADA**, nas pessoas de seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

**19.3.** E, após terem lido e concordado, celebram as partes o presente contrato em cinco vias de iguais teor e forma assinados.

Foz do Iguaçu / PR, em, ..... de ..... de 2021

---

**Sérgio Moacir Fabríz**  
Diretor Presidente

---

**Nailton Namarques da Silva**  
Diretor Administrativo e Financeiro

---

**Contratada:**  
**CNPJ:**

---

**Clodoaldo de Cesaro Cavaler**  
Supervisor de Almoxarifado  
Fiscal do Contrato

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas prevista neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 041/2021, realizado pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU.

DECLARO, igualmente, que a licitante não se encontra nas situações de impedimento constante do art. 3º, & 4º, da Lei citada.

\_\_\_\_\_ (localidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2021

INTERESSADO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de 2021, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no prédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, sito à Rua Adoniran Barbosa, n.º 370, Bairro Jardim Central na cidade de Foz do Iguaçu/PR, devidamente representado e assistida, e as empresas abaixo identificadas, acordam proceder, nos termos do nº 1.545/2005 de 22 de novembro de 2005, do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE CONSUMO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU-PR**, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu respectivo valor global.

**DETENTORA (S):**

**DETENTORA 1**

Denominação: .....  
Endereço: .....  
CNPJ: .....  
Representante Legal: .....  
CPF: .....

**DETENTORA 2**

Denominação: .....  
Endereço: .....  
CNPJ: .....  
Representante Legal: .....  
CPF: .....

(....)

**ITEM 01 – .....**

Preço: R\$  
Detentoras (pela ordem)  
1ª –  
2ª –  
3ª –

**ITEM 02 – .....**

Preço: R\$  
Detentoras (pela ordem)  
1ª –  
2ª –  
3ª –

(...)

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

1. O objeto da presente ATA é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE CONSUMO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU-PR**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 050/2021.



## CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2. O prazo de vigência desta Ata de registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação.

## CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a xxxxxxxxxxxxxx, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 050/2021 e o preço registrado nesta Ata, os serviços objeto deste ajuste.

3.2- Manter, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

4.1- Acompanhar e fiscalizar através de preposto esta Ata.

4.2- Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na durante a execução do objeto.

## CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Edital do Pregão Presencial nº 050/2021, que a(s) DETENTORA(s) declara(m) conhecer integralmente.

## CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 050/2021 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

6.2- A existência de preços registrados não obriga a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU a firmar as contratações que deles poderão advir.

6.3. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

## CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata é o da Comarca de Foz do Iguaçu/PR.

7.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Foz do Iguaçu/PR, ... de ..... de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU:

DETENTORA(S):  
TESTEMUNHAS:

NOME:  
RG.

NOME:  
RG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 519/2021 / EDITAL PP 050/2021

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492

**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE  
SÓCIO – AMBIENTAL**

Para fins de participação na Licitação do Pregão Eletrônico SRP 050/2021, a empresa (NOME COMPLETO DA PROPONENTE)....., CNPJ nº,(sediado(a).....(ENDEREÇO COMPLETO , .....

DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR –15448 - e 15448 - 2;

II –que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III –que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV –que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil – polibromados (PBBs), éteres difenil - polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Local e Data:

---

Assinatura e Nome do Representante Legal da Empresa